

## FEIRA TRAZ MAIS DE CINCO MIL LIVROS A PREÇOS POPULARES



Luiz Henrique de Oliveira, da Biblioteca Pública Municipal, na Feira de Livros

**T**eve início na última semana a 1ª Feira de Livros: "Nas Ondas da Leitura". A feira acontece na Praça Anchieta e segue até dia 21 de abril. O evento é uma iniciativa do Circuito Cultural AD Livros, com apoio da Prefeitura de Itapeva, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Biblioteca Pública Municipal Josina Vasques Ferrari.

Pág 03

### ESPORTES

#### TAKESHI ENTRA PARA A ELITE DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL



#### O árbitro Takeshi Yokoti

O técnico Takeshi Yokoti foi promovido em exame realizado pela Federação Internacional de Judô e pela Confederação Pan-Americana de Judô durante o Aberto Pan-Americano de Santiago no último final de semana. Ele possui agora a maior graduação possível dentro da arbitragem internacional.

Pág 02

### SOCIAL

#### CRAS SANTA MARIA PROMOVE AÇÕES CONTRA A DENGUE



#### Ação na Vila Santa Maria

A Prefeitura, por meio do Cras iniciou uma série de atividades de conscientização e prevenção contra a dengue.

Pág 38

### CONTRA A DENGUE

#### PREFEITURA VISTORIA MAIS DE 14 MIL IMÓVEIS

Nos dois primeiros meses de 2016 a Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vistoriou 14.079 imóveis em busca de focos do mosquito Aedes Aegypti. São 100 agentes atuando numa força-tarefa.

Pág 38

#### SAÚDE CAPACITA AGENTES DE ESCOLA

Pág 39

### SERVIÇOS RURAIS

#### PONTES SÃO CONCLUÍDAS PELA PREFEITURA

A Secretaria de Transportes e Serviços Rurais está reconstruindo diversas pontes que foram danificadas.

Pág 40

### OBRAS NO ENSINO

#### EDUCAÇÃO REFORMA 16 ESCOLAS

Escolas de Itapeva estão recebendo reformas para melhor abrigar alunos e educadores.

Pág 40

# TAKESHI ENTRA PARA A ELITE DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL

Técnico itapevense foi avaliado pela Comissão da FIJ durante o Aberto Pan-Americano de Santiago e recebeu a promoção

**T**akeshi Yokoti e outros cinco árbitros brasileiros foram promovidos em exame realizado pela Federação Internacional de Judô e pela Confederação Pan-Americana de Judô durante o Aberto Pan-Americano de Santiago no último final de semana. Os destaques foram os professores Gilmar Dias (FJERJ) e Takeshi Yokoti (FPJUDO), ambos promovidos ao seletivo grupo FIJ A, a maior graduação possível dentro da arbitragem internacional. Com essa atualização, o Brasil possui

agora 27 árbitros FIJ A.

Satisfeito e feliz com a promoção, Yokoti ressaltou o alto grau de dificuldade exigido pela banca avaliadora durante o exame e agradeceu o apoio da Gestão Nacional de Arbitragem da CBJ, representada em Santiago pelo professor Jeferson Vieira (FIJ A).

“Já faz alguns anos que eu aguardava essa oportunidade e agora ela chegou. Sou muito grato à atual gestão da arbitragem da CBJ que nos possibilitou chegar lá e fazer um bom exame diante de uma banca dura e exigente, formada por toda a Comissão de Arbitragem da FIJ e da CPJ. Foi uma prova difícil, mas nós, árbitros brasileiros, temos uma boa base graças aos ensinamentos do professor José Pereira



**Técnico Takeshi (E) é orgulho para a cidade de Itapeva**

e do Jeferson Vieira”, lembra Yokoti, que atua como árbitro desde 1983.

Além deles, outros quatro professores foram promovidos em diferentes graus. Luciana Dias de Souza (FJERJ) e

Kendi Yamamoto (FPJUDO) ganharam promoção à FIJ B, enquanto Ivan Fagundes Batista (FMJ) e Edina Pioker de Lima (FPJUDO) foram promovidos à FIJ C (Árbitro Conferado).

## Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

### Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

### Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

### Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

### SECRETARIAS MUNICIPAIS:

#### Administração e Recursos Humanos

ADRIANO FERREIRA

#### Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

#### Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

#### Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

#### Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

#### Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

#### Desenvolvimento Social

SIDNEI RODRIGUES PEREIRA

#### Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

#### Finanças

VIVIANE CAMARGO

#### Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

#### Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

#### Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

#### Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

#### Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

#### Saúde

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

#### Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

#### EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

**Jornalista Responsável:** José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

### Câmara Municipal de Itapeva

#### Presidente:

Oziel Pires de Moraes

#### 1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

#### 2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

# FEIRA OFERECE 5 MIL LIVROS COM PREÇOS POPULARES

Feira teve início na última semana na Praça Anchieta e oferece vários livros, de diferentes gêneros, com preços populares

**T**eve início na última semana a 1ª Feira de Livros: “Nas Ondas da Leitura”. A feira acontece na Praça Anchieta e segue até dia 21 de abril. O evento é uma iniciativa do Circuito Cultural AD Livros, com apoio da Prefeitura de Itapeva, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Biblioteca Pública Municipal Josina Vasques Ferrari.

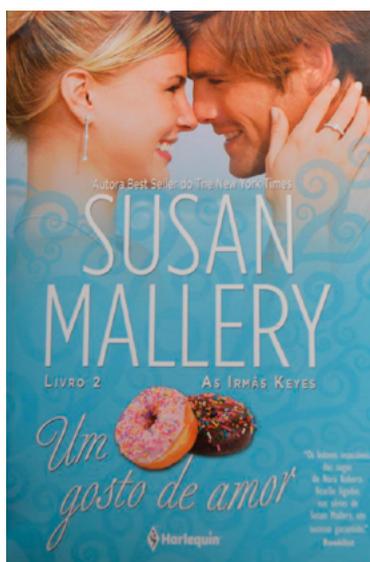
Segundo a secretária de Cultura e Turismo, a feira é inédita em Itapeva e tem o objetivo de incentivar a leitura com a venda de livros dos mais variados gêneros a preços populares. “É a primeira vez que o município realiza uma feira, que possui mais de 5.000 exemplares a preços acessíveis. Trata-se de uma oportunidade da nossa comunidade ter acesso a livros de autores consagrados, além de uma grande variedade de obras literárias”, explica Setembrina de Oliveira.

O evento possui títulos de diversos gêneros, desde romances, ficção, mangá, autoajuda, filosofia, literatura brasileira, culinária e biografias de John Lennon, Elvis Presley, Graciliano Ramos, Bill Clinton e Michelle Obama. Títulos com séries de pintores famosos, como Picasso e Gauguin são diferenciais da feira.

Também são encontrados livros de conceituados autores como Jorge Amado, José de Alencar, Machado de Assis, Álvares de Azevedo e títulos de Agatha Christie com data de 1940. Livros de caráter re-



**Wesley Alexandre, Luiz Henrique de Oliveira e Luiz Otávio apresentam os títulos na Feira que acontece até o dia 21 deste mês na Praça Anchieta, área central da cidade**



**À esquerda, “Um gosto de amor”, de Susan Mallery, é vendido na feira por R\$ 15,00; Clássicos infantis, livros de receitas, artes e religião também são destaques na feira**



ligioso e gibis da Mônica e Tio Patinhas estão com preços acessíveis. Há livros infantis a partir de R\$5,00 e demais títulos com descontos de 40% de desconto. Os romances também têm preços populares. “Um gosto de amor”, da

escritora Susan Malery custa R\$ 15,00. É possível também encontrar livros de arte a preços baixos.

O Cantinho da Leitura foi planejado para que adultos e crianças troquem experiências sobre o hábito da lei-

tura, tirando dúvidas sobre os títulos que estão sendo vendidos na feira. As vendas também podem ser feitas por meio de cartões de débito e crédito Master, Visa e Elo. A feira terá um mês de duração, encerrando no dia 21 de abril.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA****ATO DA MESA Nº 014/16**

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica o senhor **Felipe Rodrigues Guimarães**, RG nº 49.348.661-6, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Jeferson Modesto Silva, a partir de **01 de março de 2016**.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de março de 2016.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**ANTONIO MARMO FOGAÇA**  
**1º - SECRETÁRIO**

**VALDINEI PINHEIRO VASCO**  
**2º - SECRETÁRIO**

**ATO DA MESA Nº 015/16**

Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Itapeva.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município, Artigo 95, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por tempo de serviço ao servidor **ADEMIR APARECIDO DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2011 a 14/01/2016, conforme Certidão RHCMI/021/16.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de março de 2016.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**ANTONIO MARMO FOGAÇA**  
**1º - SECRETÁRIO**

**VALDINEI PINHEIRO VASCO**  
**2º - SECRETÁRIO**

**ATO DA MESA Nº 016/16**

Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de serviço a servidora da Câmara Municipal de Itapeva.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município, Artigo 95, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por tempo de serviço à servidora **DINAH GONÇALVES DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2016, conforme Certidão RHCMI/022/16.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de março de 2016.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**ANTONIO MARMO FOGAÇA**  
**1º - SECRETÁRIO**

**VALDINEI PINHEIRO VASCO**  
**2º - SECRETÁRIO**

**ATO DA MESA Nº 017/16**

Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de serviço a servidora da Câmara Municipal de Itapeva.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município, Artigo 95, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por tempo de serviço ao servidor **CARLOS APARECIDO DE JESUS TRINDADE**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2016, conforme Certidão RHCMI/023/16.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de março de 2016.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**ANTONIO MARMO FOGAÇA**  
**1º - SECRETÁRIO**

**VALDINEI PINHEIRO VASCO**  
**2º - SECRETÁRIO**

**ATO DA MESA Nº 018/16**

Dispõe sobre concessão de Adicional por

**tempo de serviço a servidora da Câmara Municipal de Itapeva.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município, Artigo 95, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por tempo de serviço ao servidor **MILTON CASSU ALVES**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2011 a 04/01/2016, conforme Certidão RHCMI/024/16.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de março de 2016.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**ANTONIO MARMO FOGAÇA**  
**1º - SECRETÁRIO**

**VALDINEI PINHEIRO VASCO**  
**2º - SECRETÁRIO**

**ATO DA MESA Nº 019/16**

**Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de serviço a servidora da Câmara Municipal de Itapeva.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município, Artigo 95, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por tempo de serviço à servidora **MARINA FOGAÇA RODRIGUES VIEIRA**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2016, conforme Certidão RHCMI/025/16.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de março de 2016.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**ANTONIO MARMO FOGAÇA**  
**1º - SECRETÁRIO**

**VALDINEI PINHEIRO VASCO**  
**2º - SECRETÁRIO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**PORTARIA IPMI Nº 86, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

**CONCEDE** pensão por morte de aposentado

**O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 7.301, de 16 de março de 2012, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo IPMI nº 060/2015:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a pensão por morte do de cujos **CONSTANTINO ZALKAUKAS**, falecido em treze de outubro de dois mil e quinze, aposentado, referência 013M da Lei Municipal nº 009/1982, registro funcional nº 000105, a Sra. Wanilda Zalkauskas, portadora da cédula de identidade R.G. nº 24.198.056-2, inscrita no CPF/MF nº 177.182.168-02, na qualidade de viúva, na proporção de 100% da totalidade dos proventos do segurado, com efeito, a partir de treze de outubro de dois mil e quinze, tudo em conformidade ao Processo IPMI nº 060/2015, e ao §7º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

**EDUARDO YAMAYA**  
Superintendente

**PORTARIA IPMI Nº 87, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**CONCEDE** pensão por morte de ex-servidor público municipal

**O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 7.301, de 16 de março de 2012, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo IPMI nº 51/2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a pensão por morte da de cujus **JOSE CARLOS DE ALMEIDA FILHO**, falecido em vinte e seis de

agosto de dois mil e quinze, ocupante do cargo de Vigia, referência O02B, da Lei Municipal nº 1.811/2002, registro funcional nº 2.648, a Sra. Sueli Aparecida Veiga Rodrigues, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.301.080-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 041.811.448-01, na qualidade de viúva, na proporção de 100% da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, com efeito a partir do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e quinze, tudo em conformidade ao processo administrativo IPMI nº 51/2015, e ao § 7º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal, c.c. o artigo 52, inciso II, da LM nº 3.336/2012.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e quinze.

**EDUARDO YAMAYA**

Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **Professor de Educação Básica I - Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor Auxiliar** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público,

conforme exigência do cargo;

- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

**CARGO: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais**

**DATA: 30 de março de 2016 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 9h**

11º lugar: JOCIELE DOS SANTOS CUSTÓDIO

12º lugar: JESIEL SOARES DE LIMA

13º lugar: LARISSA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE MENEZES

**CARGO: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais**

**DATA: 30 de março de 2016 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 10h**

14º lugar: MARIA CAROLINA MACEDO CARVALHO

15º lugar: ELIANA MACHADO

16º lugar: LIVIA MARIA TURIANI BARBOSA

**CARGO: Professor Auxiliar**

**DATA: 30 de março de 2016 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 11h**

47º lugar: CAMILA DE ANDRADE MORAIS  
48º lugar: DENIZE APARECIDA DE LARA CARDOSO

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 março de 2016.**  
**José Roberto Comeron**  
**Prefeito**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº 18/2016 – Presencial – Republicado** - Processo Administrativo nº **978/2016** do tipo Menor Preço - Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde** – Objeto: **Aquisição de Medicamentos**. Credenciamento início às **14h00min** do dia **08/04/2016**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/**. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira **Priscilla Scura Lima** no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP**.

**Pregão Nº 26/2016 – Presencial** Processo Administrativo nº **1406/2016** do tipo Menor Preço – Interessado: **Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer** – Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Estocáveis**. Credenciamento início às **09h00min** do dia **11/04/2016**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/**. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira **Silmara de Oliveira Garcez Santos** no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP**.

Itapeva, 23 de março de 2016.

**ISIDORO CAMARGO JUNIOR**  
**Chefe de Divisão de Licitações**

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 63/2015  
PROCESSO N.º 5.700/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2015

#### **ÓRGÃO**

**GERENCIADOR:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Cen-tro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judici-almente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

**DETENTOR:** **QUERÊNCIA GRILL DELIVERY EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.950.930/0001-49, sediada na Rua Atila Martins Bonilha, nº 136 – Jardim Maringá - Itapeva/SP, neste ato representada por **Maria Altiva Amaral**, portador da cédula de identidade RG nº 10.883.527 - SSP/SP e do CPF nº.

406.167.116-20.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 63/2015**, celebrada em **21 de Agosto de 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

#### **CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de Fevereiro de 2016 com vencimento no dia 26 de Agosto de 2016.

#### **CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO**

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de março de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
Prefeito Municipal  
CPF. Nº 100.833.878-89

**MARIA ALTIVA AMARAL**  
Querência Grill Delivery Eireli - ME  
CPF. Nº 406.167.116-20

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 66/2015

PROCESSO N.º 5.460/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2015

#### **ÓRGÃO**

**GERENCIADOR:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Cen-tro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judici-almente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

**DETENTOR:** **ROGÉRIO DE LIMA SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.338/0001-56, sediada na Av. Dona Paulina de Moraes, nº 1191, Jardim Maringá na cidade de Itapeva-SP, neste ato representado por

**Lederson Aniel Rabelo Galvão**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.055.456-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 317.523.708-80.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preços n.º 66/2015, celebrada em 25 de Agosto 2015, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

#### **CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 06 de Março de 2016, com vencimento no dia 02 de Setembro de 2016.**

#### **CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO**

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2016.

**JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

**LEDERSON ANIEL RABELO GALVÃO**  
Rogério de Lima Sousa Materiais de Cons-trução Ltda – ME

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 67/2015

PROCESSO N.º 5.460/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2015

#### **ÓRGÃO**

**GERENCIADOR:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Cen-tro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judici-almente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

**DETENTOR:** **LAJES KAU LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.998.563/0001-87**, sediada na Rodovia Itapeva – Ribeirão Branco - S/nº - Km 2,5 – Jd. Ferrari - Itapeva/SP, nes-te ato representada pelo Sr. **SIMPLICIANO CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.636.335-9

SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º. 041.810.248-14.

7As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 67/2015**, celebrada em **25 de Agosto 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

#### **CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 06 de Março de 2016, com vencimento no dia 02 de Setembro de 2016.

#### **CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO**

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de março de 2016.

**JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

**SIMPLICIANO CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO**  
Lajes Kau Ltda - ME  
CPF. N.º 041.810.248-14

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 87/2015

PROCESSO N.º 5.168/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2015

#### **ÓRGÃO**

**GERENCIADOR:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Cen-tro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judici-almente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

**DETENTOR:** **J. CALDEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, devida-mente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.064.753/0001-18, sediada na Rua Joaquim Carlos, n.º 1.323, Bairro do Pari – São Paulo/SP, neste ato representada por Helio Caldeira, portador da cédula de identidade RG nº. 3.422.226 e inscrito no CPF sob o n.º. 040.301.848-04, residente e domiciliado na Rua Candido Lacerda, 167, Vila Gomes Caedim – São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços n.º 87/2015**, celebrada em **22 de Setembro de 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

#### **CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 05 de Abril de 2016, com vencimento no dia 02 de Outubro de 2016.**

#### **CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO**

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei

Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de março de 2016.

**WAGNER DE CARVALHO CAMARGO**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

**HÉLIO CALDEIRA**  
J. Caldeira & Cia Ltda  
CPF. Nº 040.301.848-04

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2016**

**PROCESSO N.º 8.803/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016**

**DETENTOR: SITIO MORRINHOS LTDA - ME CNPJ: 20.884.020/0001-80**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2016**

**VIGENCIA: 28/03/2016 A 24/09/2016**

**GESTOR DO CONTRATO: JUSCELINO LIMA BARROS**

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS E PAISAGÍSTICAS**

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 12 do Decreto nº 8.001/2013, e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

#### **PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Palmeira Areca (Dypsis lutescens) pote 40	200	R\$ 27,75	R\$ 5.500,00	-
2	UNID.	Palmeira Imperial (Roystonea oleracea) torrão grande 3,50m	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00	-
3	UNID.	Palmeira Leque (Latania Verschaffeltii) média 1,5m	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	-
4	UNID.	Palmeira Real (Archontophoenix) torrão médio 2,2m	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	-
5	UNID.	Palmeira Triângulo (Dypsis Decaryi) torrão médio 3,5m	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00	-
6	UNID.	Palmeira Phoenix (Phoenix roebelenii) torrão médio 2,0m	200	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00	-
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE II - R\$ 52.350,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 52.350,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2016**

**PROCESSO N.º 7.582/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016**

**DETENTOR: EMERSON LUIZ DA SILVA ME CNPJ: 15.693.064/0001-92**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**VIGENCIA: 28/03/2016 A 28/03/2017**

**GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA**

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

#### **PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE I						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	<b>Apagador para quadro branco</b> , corpo feito de plástico, medindo aproximadamente 143 x 50 x 28 mm (comprimento x largura x altura), com suporte para 2 canteas de quadro branco, com base de feltro de no mínimo 2 mm.	100	<b>R\$ 3,19</b>	<b>R\$ 319,00</b>	<b>STARPRINT</b>
2	Unid.	<b>Caneta para retroprojektor</b> , com tinta a base de álcool, secagem rápida, espessura de escrita de 2mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cor: <b>Azul</b>	72	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 144,00</b>	<b>JOCAR</b>
3	Unid.	<b>Caneta para retroprojektor</b> , com tinta a base de álcool, secagem rápida, espessura de escrita de 2mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cor: <b>Preta</b>	72	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 144,00</b>	<b>JOCAR</b>
4	Unid.	<b>Caneta para retroprojektor</b> , com tinta a base de álcool, secagem rápida, espessura de escrita de 2mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cor: <b>Verde</b>	30	<b>R\$ 1,98</b>	<b>R\$ 59,40</b>	<b>JOCAR</b>
5	Unid.	<b>Caneta para retroprojektor</b> , com tinta a base de álcool, secagem rápida, espessura de escrita de 2mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cor: <b>Vermelha</b>	70	<b>R\$ 1,99</b>	<b>R\$ 139,30</b>	<b>JOCAR</b>
6	Unid.	<b>Pincel atômico</b> , de escrita grossa, tinta permanente e de secagem rápida, sem adição de Xileno/tolueno, resistente à água e a luz. Cor: <b>Azul</b>	310	<b>R\$ 2,29</b>	<b>R\$ 709,90</b>	<b>JOCAR</b>
7	Unid.	<b>Pincel atômico</b> , de escrita grossa, tinta permanente e de secagem rápida, sem adição de Xileno/tolueno, resistente à água e a luz. Cor: <b>Preta</b>	110	<b>R\$ 2,30</b>	<b>R\$ 253,00</b>	<b>JOCAR</b>
8	Unid.	<b>Pincel atômico</b> , de escrita grossa, tinta permanente e de secagem rápida, sem adição de Xileno/tolueno, resistente à água e a luz. Cor: <b>Verde</b>	30	<b>R\$ 2,28</b>	<b>R\$ 68,40</b>	<b>JOCAR</b>
9	Unid.	<b>Pincel atômico</b> , de escrita grossa, tinta permanente e de secagem rápida, sem adição de Xileno/tolueno, resistente à água e a luz. Cor: <b>Vermelha</b>	310	<b>R\$ 2,29</b>	<b>R\$ 709,90</b>	<b>JOCAR</b>
10	Unid.	<b>Pincel para quadro branco</b> , ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: <b>azul</b> , deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	200	<b>R\$ 2,49</b>	<b>R\$ 498,00</b>	<b>JOCAR</b>
11	Unid.	<b>Pincel para quadro branco</b> , ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: <b>preta</b> , deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	100	<b>R\$ 2,49</b>	<b>R\$ 249,00</b>	<b>JOCAR</b>
12	Unid.	<b>Pincel para quadro branco</b> , ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: <b>verde</b> , deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	30	<b>R\$ 2,48</b>	<b>R\$ 74,40</b>	<b>JOCAR</b>
13	Unid.	<b>Pincel para quadro branco</b> , ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: <b>vermelha</b> , deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	130	<b>R\$ 2,49</b>	<b>R\$ 323,70</b>	<b>JOCAR</b>
14	Unid.	<b>Tinta para carimbo automático</b> composta de água, corantes, glicerina e aditivos; fornecida em frasco apropriado contendo 40ml	100	<b>R\$ 6,18</b>	<b>R\$ 618,00</b>	<b>JAPAN</b>
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE II – R\$ 4.310,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)</b>						
LOTE VIII						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	<b>Calculadora eletrônica</b> , com bateria, visor inclinado de 12 dígitos, 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), memória, porcentagem, raiz quadrada, correção dígito a dígito e total, duplo zero, desligamento automático, medindo aproximadamente 12,5 x 10 x 1,5 cm, garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	150	<b>R\$ 13,33</b>	<b>R\$ 1.999,50</b>	<b>CLASSE</b>
2	UNID.	<b>CD-R</b> com óptica gravável, capacidade de 700MB e 80 minutos, para gravação de áudio e dados, velocidade de leitura de 52x, sem estojo	320	<b>R\$ 1,84</b>	<b>R\$ 588,80</b>	<b>ELGIM</b>
3	UNID.	<b>CD-RW</b> , para gravação de áudio e dados, optica regrável, capacidade de 700 MB e 80 min, velocidade de 52X, sem estojo	1.100	<b>R\$ 4,05</b>	<b>R\$ 4.455,00</b>	<b>ELGIM</b>
4	UNID.	<b>DVD-R</b> , tipo gravável, capacidade 4.7GB, duração 120 min., velocidade de gravação de 4 a 8X, sem estojo.	1.000	<b>R\$ 1,45</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>	<b>ELGIM</b>
5	UNID.	<b>Pen drive</b> , com capacidade de armazenamento de dados de 8 gigabytes, plug and play, compatibilidade com PC, interface USB 2.0, dimensão aproximada: 59 x 19,2 x 12,5mm, peso aproximado 30g	130	<b>R\$ 32,59</b>	<b>R\$ 4.236,70</b>	<b>KINGSTON</b>
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE VIII – R\$ 12.730,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)</b>						

LOTE IX						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	CX.	Clips para papel nº 3/0, metal, niquelado. Disposto em caixa com 500g	271	R\$ 8,92	R\$ 2.417,32	GASFER
2	CX.	Clips para papel nº 2/0, metal, niquelado. Disposto em caixa com 500g	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00	GASFER
3	CX.	Clips para papel nº 8/0, metal, niquelado. Disposto em caixa com 500g	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00	GASFER
4	CX.	Colchete latonado nº 4, disposto em caixa contendo 72 unidades	60	R\$ 1,94	R\$ 116,40	SUZUFIX
5	CX.	Colchete latonado nº 5, disposto em caixa contendo 72 unidades	80	R\$ 2,32	R\$ 185,60	SUZUFIX
6	CX.	Colchete latonado nº 6, disposto em caixa contendo 72 unidades	80	R\$ 2,32	R\$ 185,60	SUZUFIX
7	CX.	Colchete latonado nº 8, disposto em caixa contendo 72 unidades	60	R\$ 4,07	R\$ 244,20	SUZUFIX
8	CX.	Colchete latonado nº 10, disposto em caixa contendo 72 unidades	80	R\$ 2,33	R\$ 186,40	SUZUFIX
9	UNID.	Grampo para pasta tipo trilho, em material plástico, na cor preta, para aproximadamente 200 folhas (80mm), em embalagem apropriada contendo 50 unidades	200	R\$ 9,02	R\$ 1.804,00	BACCHI
10	CX.	Grampo para pasta tipo trilho, metalizado, comprimento útil da lingueta (haste) de 80mm, disposto em caixa contendo 50 unidades	158	R\$ 10,56	R\$ 1.668,48	JOCAR
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE IX - R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)</b>						
LOTE XIV						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pilho tipo bateria alcalina 9 volts, tamanho padrão, embalagem unitária	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00	ELGIM
2	UNID.	Pilha tipo alcalina, voltagem de 1,5v, no tamanho palito (AAA). Disposto em embalagem contendo 2 unidades	510	R\$ 4,00	R\$ 2.040,00	ELGIM
3	UNID.	Pilha tipo alcalina, voltagem de 1,5v, no tamanho pequeno (AA). Disposto em embalagem contendo 2 unidades	610	R\$ 3,70	R\$ 2.257,00	ELGIM
4	UNID.	Pilha tipo alcalina, voltagem de 1,5v, no tamanho médio (C). Disposto em embalagem contendo 2 unidades	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00	BIC
5	UNID.	Pilha tipo alcalina, voltagem de 1,5v, no tamanho grande (D). Disposto em embalagem contendo 2 unidades	300	R\$ 19,84	R\$ 5.952,00	ELGIM
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XIV - R\$ 12.610,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)</b>						
LOTE XV						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Bobina de papel para máquina de calcular, tamanho 570 x 300mm	360	R\$ 1,26	R\$ 453,60	ALLOFORM
2	CX.	Etiqueta laser, caixa com 25 folhas, medindo aproximadamente 10 x 4cm	229	R\$ 8,15	R\$ 1.866,35	INFORMS
3	UNID.	Etiqueta meia folha, formato carta para impressora a laser, medindo aproximadamente 138,11 x 212,73mm	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00	INFORMS
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XV - R\$ 9.719,95 (NOVE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</b>						
LOTE XVIII						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Estojo Escolar, em tecido tipo lona, com fechamento em zíper, 1 divisão, desenvolvido através de matéria-prima resistente, ideal para colocar acessórios escolares. Dimensão aproximada de 7 x 2 x 22cm.	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00	AMW
2	UNID.	Mochila escolar em material de lona 600 D, unissex, com fivelas na lateral, bolso frontal, dois bolsos laterais, 2 divisórias, costa acolchoada, zíper duplo. Dimensões aproximadas de 42 x 31 x 16cm. Cor a escolher.	150	R\$ 70,60	R\$ 10.590,00	FUTURO
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XVIII - R\$ 11.580,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)</b>						
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 58.649,95 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</b>						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2016****PROCESSO N.º 7.582/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016****DETENTOR: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.439.346/0001-44****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016****VIGENCIA: 21/03/2016 A 21/03/2017****GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE III						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	<b>Apontador para lápis</b> em corpo plástico resistente, com furo cônico com diâmetro de aproximadamente 8mm, retangular, sem reservatório, com lâmina em aço inox fixada com parafuso metálico, atendendo ao estabelecido na NBR 15.236 e ao selo do INMETRO	12.670	R\$ 0,36	R\$ 4.561,20	LEO & LEO
2	UNID.	<b>Borracha branca</b> macia, flexível, sem adição de corantes, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, dimensões aproximadas de 30 x 20 x 6mm, devendo trazer a marca do fabricante.	32.210	R\$ 0,43	R\$ 13.850,30	LEO & LEO
3	UNID.	<b>Caneta esferográfica</b> , escrita média, ponta em esfera de tungstênio de 1,0mm, com tampa ventilada e plug da mesma cor, corpo hexagonal e transparente, com respiro, tinta de alta qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita, rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, atendendo a norma NBR 15.236 e ao selo do INMETRO. Cor: <b>Azul</b>	28.850	R\$ 1,06	R\$ 30.581,00	CARIMBRÁS
4		<b>Caneta esferográfica</b> , escrita média, ponta em esfera de tungstênio de 1,0mm, com tampa ventilada e plug da mesma cor, corpo hexagonal e transparente, com respiro, tinta de alta qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita, rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, atendendo a norma NBR 15.236 e ao selo do INMETRO. Cor: <b>Preta</b>	7.350	R\$ 1,06	R\$ 7.791,00	CARIMBRÁS
5	UNID.	<b>Caneta esferográfica</b> , escrita média, ponta em esfera de tungstênio de 1,0mm, com tampa ventilada e plug da mesma cor, corpo hexagonal e transparente, com respiro, tinta de alta qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita, rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, atendendo a norma NBR 15.236 e ao selo do INMETRO. Cor: <b>Vermelha</b>	18.350	R\$ 1,06	R\$ 19.451,00	CARIMBRÁS
6	UNID.	<b>Caneta marca texto fluorescente</b> , corpo de polipropileno opaco, ponta de 4mm, na cor amarela	2.500	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00	JOCAR
7	UNID.	<b>Lápis grafite n° 2</b> , em qualquer formato, apontado, diâmetro mínimo de 6,5mm, comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e atóxica. Deverá atender a norma 15.236 e ao Selo do Inmetro	102.850	R\$ 0,68	R\$ 69.938,00	LABRA
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE III - R\$ 152.297,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						
<b>PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 152.297,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****HOMOLOGAÇÕES****Processo Administrativo nº 9.488/2015****Interessado:** Secretaria Municipal de Defesa Social**Assunto:** Pregão Presencial N° 8/2016**Objeto:** Aquisição de tintas, microesferas e solventes.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n° 8/2016, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME** (Itens 1 e 3),

- **MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP** (Itens 2 e 4),  
- **SUPRIVIAS IND. E COM. DE MAT. PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA** (Item 5).

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 17 de março de 2016.

-----  
**Processo Administrativo nº 980/2016**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Defesa Social

**Assunto:** Pregão Presencial Nº 13/2016

**Objeto:** Aquisição de abrigos para ponto de ônibus.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 13/2016, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- **BRAULINO DE SOUZA NUNE - ME**, item único.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 17 de março de 2016.

-----  
**Processo Administrativo nº 977/2016**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Assunto:** Pregão Presencial Nº 14/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para desenvolvimento de projetos técnicos sociais no Conjunto Habitacional Morada do Bosque

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 14/2016, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, lote único.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 17 de março de 2016.

-----  
**Processo Administrativo nº 1.197/2016**

**Interessado:** Diversas Secretarias

**Assunto:** Pregão Presencial Nº 15/2016

**Objeto:** Aquisição de água mineral natural sem gás.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 15/2016, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- **PRISCILA RODRIGUES DE MORAES BARROS** 40401776816, item único.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 17 de março de 2016.

-----  
Itapeva, 22 de março de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015 DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS, PAVERS E GUIA PRÉ- MOLDADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EMPRESA RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015, PROCESSO Nº 5.471/2015.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a substituição do item 1

Fornecimento e assentamento de lajotas dormidas (pavimentação em blocos de concreto sextavado, na medida 30 x 0x 8 cm), no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), por Fornecimento e assentamento de lajotas rústicas (pavimentação em blocos de concreto sextavado, na medida 30 x 30 x 8 cm), no valor de R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), constante na Ata de Registro de Preços nº 52/2015.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Unitário	Total
1	13.825	M²	Fornecimento e assentamento de lajotas rústicas – pavimentação em blocos de concreto sextavado, na medida 30 x 30 x 8 cm, conforme NBR 9781/2013.	R\$ 52,25	R\$ 722.356,25

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, caracterizando o ciente de todas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de março de 2016.

-----  
**ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL**

Secretário Municipal do Gov. e Neg. Jurídicos.

Contratante

-----  
**RAFAEL DA SILVA ROSA**

RGM Indústria e Comércio Ltda – ME

CPF: 144.830.158-00

-----  
**WAGNER DE CARVALHO CAMARGO**

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

-----  
**JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR**

Secretário Municipal do Obras e Serviços

-----  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

-----  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASI**

**RESOLUÇÃO 003/2016**

*Dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA*

Considerando a Lei Municipal 1018 de 21 de Julho de 1997, que dispõe sobre o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da política municipal de assistência e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, do município de Itapeva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1018 de 21 de Julho de 1997, em seu art. 3º, V e considerando o art. 5º, “b”, o art. 16, § 1º e art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

## RESOLVE

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Assistência – COMASI, em uso de suas atribuições legais, considerando a resolução nº 72, aprovada em 9 (nove) de outubro de 2015, que dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recurso do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, define os beneficiários consumidores do PAA, identificados nos incisos IV e V do artigo 1º da Resolução 72, 09/10/2015, em ordem de prioridade.

I - Equipamentos que oferecem acolhimento a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados na Rede Pública de Assistência Social.

II - Equipamentos da Rede Pública da Assistência Social, que prestam serviço diário aos beneficiários na Proteção Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade.

III - Equipamentos de alimentação e nutrição, Restaurantes Populares ou Cozinha Comunitária.

IV - Entidades e organização de Assistência Social, sem fins lucrativos, que prestam atendimento e/ou assessoramento aos beneficiários da Assistência Social e que obrigatoriamente estejam devidamente inscrita no COMASI;

V – Unidade pública de saúde que oferecem serviços diários de saúde básica ou de referência de forma contínua (Residência Terapêutica).

VI – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que articule, coordene, organize e ofereça pontos de doação de cestas de alimentos às famílias e/ou indivíduos em situação de insegurança alimentar, devidamente referenciado pelo CRAS do território.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizará um técnico de referência para acompanhar a execução do PAA na fase de distribuição dos alimentos.

**Art. 3º** - O COMASI estabelecerá uma metodologia e cronograma para acompanhar o devido cumprimento desta resolução.

**Art. 4º** - Os casos omissos provenientes do cumprimento ou não desta resolução serão analisados por comissão específica no COMASI.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor no dia 04 de abril de 2016.

Itapeva, 17 de março de 2016.

**Maria Haydée Campolim Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0037/2016**. **JOÃO LUIS MARQUES BARROS**, RG 21.919.949-8, **PEB I**, com sede na **E.E. JEMINIANO DAVID MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:

- Página:

- Data:

### Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0038/2016**. **ALCIANE GOMES DE MORAIS FONTES**, RG 34.334.267-4, **PEB I**, com sede na **E.M.E.I. PROF.ª ELZA DE SOUZA BARROS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M.E.I. PROF. ANTONIO JOSÉ BELÉZIA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**  
Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação:

- Edição:

- Página:

- Data:

### Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0039/2016**. **BERNADETE CRISTINA DIAS**, RG 22.750.309-0, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.M. PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

### Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0040/2016**. **JULIANA DE MATTOS GABRIEL**, RG 28.177.591-6, **PEB I**, com sede na **E.M. CORONEL ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **INTERLOCUTOR DE LIBRAS**, junto à **E.M. DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0041/2016**. **SILVIA MARIA NICOLETTI**, RG 28.934.686-1, **PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**, com sede na **E.M. PROF. NEWTON DE MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA** junto à **E.M. DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

---

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0042/2016**. **LETICIA DE LOURDES GUBANI LINARD**, RG 28.412.158-X, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF.<sup>a</sup> LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **E.M. JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

---

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0043/2016**. **DIONE APARECIDA DA SILVA FARIA**, RG 24.225.367-2, **PEB I**, com sede na **E.M. CORONEL ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **E.M. PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

---

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0044/2016**. **SALETE DE JESUS BARROS**, RG 42.185.958-1, **PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**, com sede na **E.M. PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORRÊA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA** junto à **E.M. PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORRÊA**, em **ITAPEVA/SP**.

**Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

---

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0045/2016**. **CLEBERSON RODRIGUES DE MORAIS LIMA**, RG 33.557.754-4, **PEB II – MATEMÁTICA**, com sede na **E.M. PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORRÊA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II – MATEMÁTICA** junto à **E.M. PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORRÊA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

---

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0046/2016**. **ANAGEIZA SUSKI DE CAMARGO**, RG 27.819.182-4, **PEB II – MATEMÁTICA**, com sede na **E.M. RAPHAEL FABRI NETTO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II – CIÊNCIAS** junto à **E.M. PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

---

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0047/2016**. **ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG 42.413.866-9, **PEB I**, com sede na **E.M.E.I. ZELINA GUIMARÃES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **E.M.E.I. PROF.<sup>a</sup> EDNA MÜZEL DE MOURA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 09 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

---

**Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0048/2016**. **POLIANA BENFICA FIGUEIRA**, RG 42.414.260-0, **PROFESSOR**, com sede na **APAE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS** junto à **E.M. PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 09 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

#### **Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0049/2016**. **ELOISA ANDREIA ROSA**, RG 22.750.736-8, **PEB I**, com sede na **E.M.E.I. PROF.ª FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **E.M.E.I. PROF. ANTÔNIO JOSÉ BELEZIA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 09 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

#### **Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0050/2016**. **NEUZELI FERREIRA LEITE**, RG 16.563.161, **PEB II**, com sede na **E.M.E.F. PEDRO RODRIGUES PEREIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - MATEMÁTICA** junto à **E.M. RAPHAEL FABRI NETTO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 09 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

#### **Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0051/2016**. **DANIEL ALVES CORRÊA**, RG 43.925.496-6, **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com sede na **E.T.E.C. DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA** junto à **E.M. CORONEL ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 09 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

#### **Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0052/2016**. **LUIS FELIPE DOMINGUES ALMEIDA**, RG 32.787.825-3, **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, com sede na **E.E. JEMINIANO DAVID MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA** junto à **E.M. PROF.ª HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 09 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

#### **Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0053/2016**. **ELZA APARECIDA DOS SANTOS**, RG 21.877.375-4, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **E.M. PROF.ª NAIR RODRIGUES QUEIROZ**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 17 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

#### **Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0054/2016**. **HELIANE RAMOS DE ALMEIDA FARIA**, RG 30.857.799, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS PARA DEFICIENTES VISUAIS** junto à **CEAPEM**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 16 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**  
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

#### **Ato Decisório de Acumulação de Cargos.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0055/2016**. **EDNA REGINA DE JESUS**,

RG 30.740.877-2, **PEB I**, com sede na **E.M. PROF. ANTÔNIO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EM PROF.<sup>a</sup> NAIR RODRIGUES QUEIROZ**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 17 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

### Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

• Ato Decisório nº **0056/2016**. **TIAGO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA**, RG 44.028.664-5, **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, com sede na **E.M. PROF. ANTÔNIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA** junto à **E.M. JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 17 de março de 2016.

**Alcinete Augusta Camoci Martins**

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

### EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA ESTAGIÁRIOS CE 01/2016 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal da Educação de Itapeva – SP torna pública a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do CADASTRO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS – 2016.

**1. O Período Recursal** será entre os dias 28 e 29 de MARÇO de 2016, em conformidade com o Capítulo 6, do Edital que rege o presente certame e Edital de Retificação nº 01/2016.

**2. Na Classificação Preliminar** dos candidatos constam as informações: Classificação, Nome do Candidato, RG, Faixa e Curso, conforme segue:

#### ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	FAIXA	CURSO
1	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	41.274.344-9	2	ADMINISTRAÇÃO
2	MICHELE CHIROMITO OLIVEIRA	41.728.087-7	2	ADMINISTRAÇÃO
3	JÉSSICA DA ROCHA LARA	46.430.247-X	2	ADMINISTRAÇÃO
4	NEY DA SILVA GOMES JÚNIOR	29.410.897-X	2	ADMINISTRAÇÃO
5	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	43.913.026-8	2	ADMINISTRAÇÃO
6	JULIANA MARIA PROENÇA CAMARGO	30.740.582-5	3	ADMINISTRAÇÃO
7	CINTYA PERERIRA DA SILVA	47.618.292-X	3	ADMINISTRAÇÃO
8	DEISE DE OLIVEIRA SOUZA	45.694.430-8	3	ADMINISTRAÇÃO
9	FELIPE DOMINGUES ANTUNES	48.733.455-3	3	ADMINISTRAÇÃO
10	NATÁLIA DE CAMARGO	48.735.937-9	3	ADMINISTRAÇÃO
11	MARIELE CRISTINA DEPETRIS	48.377.728-6	4	ADMINISTRAÇÃO
12	JEISON PLATENER CONCEIÇÃO	47.298.540-1	4	ADMINISTRAÇÃO
13	FLAVIANE SILVA BARROS	49.923.270-7	4	ADMINISTRAÇÃO
14	LETÍCIA CAROLINE DE FREITAS	55.028.069-8	4	ADMINISTRAÇÃO
15	JEFFERSON PLACIDO SILVEIRA	55.565.991-4	4	ADMINISTRAÇÃO
16	ALESSANDRO VINICIUS ARAUJO PRADO	52.240.556-3	4	ADMINISTRAÇÃO
17	ANA FLÁVIA GUARDA BUENO	54.821.928-X	4	ADMINISTRAÇÃO
18	NATHÁLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	38.038.711-6	4	ADMINISTRAÇÃO
19	CARLOS EDUARDO PONTES ANTÔNIO	48.588.800-2	5	ADMINISTRAÇÃO
20	ESTELA MARIS VANZELI	42.413.908-X	5	ADMINISTRAÇÃO
21	JULIETE CRISTINI RODRIGUES TIMÓTEO	46.170.057-8	5	ADMINISTRAÇÃO
22	ISABELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	48.329.077-4	5	ADMINISTRAÇÃO
23	GIOVANA CRISTINA MELLO MORAIS	48.933.389-8	5	ADMINISTRAÇÃO

#### ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	FAIXA	CURSO
24	LÍGIA WAGNER TROJAN	44.221.045-0	5	ADMINISTRAÇÃO
25	JHONATAS BORGES CAMPOS	13.587.480-9	5	ADMINISTRAÇÃO
26	MATHEUS OLIVEIRA DOMINGUES	46.956.222-5	5	ADMINISTRAÇÃO
27	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	53.956.348-1	5	ADMINISTRAÇÃO
28	GISLAINE SILVA DE LIMA	53.618.168-8	5	ADMINISTRAÇÃO
29	ELLEN DAFNI DE ALMEIDA MACHADO	56.318.779-7	5	ADMINISTRAÇÃO
30	SHAYANNE DE FREITAS BRITO	55.867.839-7	5	ADMINISTRAÇÃO
31	JÉSSICA ALVES CARVALHO	49.939.325-9	5	ADMINISTRAÇÃO
32	VIRGÍNIA RODRIGUES SIQUEIRA	49.954.846-2	5	ADMINISTRAÇÃO
33	LUIS HENRIQUE DE LIMA GOUVEA	49.486.828-4	5	ADMINISTRAÇÃO
34	PATRICIA ARRUDA	54.436.937-3	5	ADMINISTRAÇÃO

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

#### CLASSIFICAÇÃO PORTADORES DE NEE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	FAIXA	CURSO
1	PAULO CESAR FREITAS PEREIRA	37.170.512-5	1	ED. FÍSICA

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	FAIXA	CURSO
1	JESSICA PAULA DE BARROS	49.702.078-6	2	ED. FÍSICA
2	ALINE JULIANE CERQUEIRA	40.991.740-0	2	ED. FÍSICA
3	LAERCIO DE JESUS PEREIRA DE MOURA	40.139.848-67	3	ED. FÍSICA
4	BENEDITO DANILO MENDES DOS SANTOS	46.262.064-5	3	ED. FÍSICA
5	MARCOS ANTONIO LEAL DE LIMA	40.760.341-4	3	ED. FÍSICA
6	TIAGO DE PAULA LEMES	44.289.896-4	3	ED. FÍSICA
7	JOSÉ PEDRO MENDES DE OLIVEIRA	40.172.082-2	3	ED. FÍSICA
8	LEONARDO DORIGUELO	40.183.830-4	3	ED. FÍSICA
9	LUCAS DE JESUS BERNARDO PRAXEDES	45.694.750-4	3	ED. FÍSICA
10	DEVISON HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA	49.781.411-0	3	ED. FÍSICA
11	ANDRÉ LUIZ SILVA	49.957.822-3	3	ED. FÍSICA
12	ANA PAULA ALMEIDA DE MORAIS	49.152.996-X	3	ED. FÍSICA
13	DANIEL HENRIQUE NETTO	55.028.405-9	3	ED. FÍSICA
14	FLAVIA DE OLIVEIRA WAGNER	44.227.118-9	3	ED. FÍSICA
15	FRANCINE DE MORAES PINN PAIOLLI	44.340.399-5	3	ED. FÍSICA
16	FERNANDO CEZAR VEIGA AMANCIO FILHO	35.549.541-7	3	ED. FÍSICA
17	GESIEL GONÇALVES BENFICA	55.027.927-1	3	ED. FÍSICA
18	ADRIANO CERQUEIRA SILVERIO	48.271.723-3	3	ED. FÍSICA
19	GABRIEL CARLOS SANTOS CONTIPELI	41.728.333-7	4	ED. FÍSICA
20	HENRIQUE VEIGA PEREIRA HAMASAKI	34.411.405-3	4	ED. FÍSICA
21	KARINA DAS DORES SILVA	42.413.944-3	4	ED. FÍSICA
22	MAYARA REGINA CARNEIRO DE ALMEIDA	44.508.740-7	4	ED. FÍSICA
23	FABRICIO ROBERTO DA SILVA	47.486.466-2	4	ED. FÍSICA
24	EDER SEBASTIÃO JUNIOR	46.387.554-0	4	ED. FÍSICA
25	FELIPE BUENO DE OLIVEIRA	48.331.260-5	4	ED. FÍSICA
26	DANIELLE CRISTINA MOTA	48.770.301-7	4	ED. FÍSICA
27	MARCOS DA SILVA ELIUN JUNIOR	49.725.481-5	4	ED. FÍSICA
28	FLAVIA FERNANDA DE SOUSA SILVA	40.051.277-4	4	ED. FÍSICA
29	FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	47.023.292-4	4	ED. FÍSICA
30	GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	44.216.826-3	4	ED. FÍSICA
31	JHONY AUGUSTO DE LIMA	41.269.936-9	4	ED. FÍSICA
32	THAYLA RESNA SANTOS	53.349.951-3	4	ED. FÍSICA
33	VITOR CAETANO RODRIGUES CONSOLMAGNO	46.990.469-0	4	ED. FÍSICA
34	BEATRIZ SILVA SEGLIN MATOS	48.887.058-6	4	ED. FÍSICA
35	TAMIRES RIVALEI APARECIDA DE RAMOS	49.808.980-0	4	ED. FÍSICA
36	GEAN CARLOS BERTÁLIA DE SOUZA	53.179.979-7	4	ED. FÍSICA
37	OTAVIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	50.266.689-4	4	ED. FÍSICA
38	MAYRA CRISTINA DA MOTA	55.833.793-4	4	ED. FÍSICA
39	GUSTAVO OLIVEIRA DA CRUZ	54.665.478-2	4	ED. FÍSICA
40	LETÍCIA GRAZIELE PEREIRA WERNEK	55.028.585-4	4	ED. FÍSICA
41	CAMILA ROBLES LEITE DA ROCHA	41.728.327-1	5	ED. FÍSICA
42	DANIELA SILVA MATTOS	41.728.279-5	5	ED. FÍSICA
43	LUCIANE RIBEIRO CHUERI	41.728.238-2	5	ED. FÍSICA
44	RAFAEL CAMARGO DOS SANTOS OLIVEIRA	47.795.406-6	5	ED. FÍSICA
45	LUANA NAZARÉ TORRES VELHO	48.748.164-1	5	ED. FÍSICA
46	RIVALDO RODRIGUES CAMARGO	48.460.664-5	5	ED. FÍSICA
47	KAROLINE APARECIDA DA ROCHA COSTA	44.259.622-4	5	ED. FÍSICA
48	LUAN DE TORRES VELHO	55.953.015-8	5	ED. FÍSICA
49	JULIANO CORDEIRO LACERDOA DOS SANTOS	49.938.826-4	5	ED. FÍSICA
50	LUIZA DE FATIMA REZENDE VELLOSO	17.579.238	5	ED. FÍSICA
51	LEDIVAL ROBERTO DOS SANTOS	28.129.906-7	5	ED. FÍSICA
52	DELIANE MONTEIRO DE SOUZA	8.453.888-4	5	ED. FÍSICA
53	ANA CRISTINA S DOS SANTOS MENDES	42.680.749-2	5	ED. FÍSICA
54	SUELEN CAROLINE LEITE DE ALMEIDA SENE	41.690.926-7	5	ED. FÍSICA
55	SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	40.004.022-0	5	ED. FÍSICA
56	LUCAS HENRIQUE ALVES PACHECO	47.615.143-0	5	ED. FÍSICA
57	BRUNO DOMINGUES DE MORAIS	48.134.118-3	5	ED. FÍSICA
58	THASSARA PEREIRA MORIMOTO	49.723.604-7	5	ED. FÍSICA
59	ALAN NUNES	48.762.833-0	5	ED. FÍSICA
60	MIKE WILLIAN FERREIRA DE QUEIROZ	40.563.321-X	5	ED. FÍSICA
61	PEDRO PAULO DE SOUZA	40.058.259-4	5	ED. FÍSICA
62	BRUNA JAQUELINE DOS SANTOS	54.821.925-4	5	ED. FÍSICA
63	JHONATHAN HENRIQUE DE JESUS MELO	40.712.148-1	5	ED. FÍSICA
64	RODRIGO SILVA ANDRADE SANTOS	2.924.873	5	ED. FÍSICA
65	SAMUEL LOURENÇO BATISTA	44.468.881-X	5	ED. FÍSICA

66	JOYCE PIRES DE LIMA	44.340.691-1	5	ED. FÍSICA
67	DOUGLAS ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	50.341.711-7	5	ED. FÍSICA
68	LUCAS DE JESUS RODRIGUES SILVA	47.895.871-7	5	ED. FÍSICA
69	GABRIELA LUIZE MELLO MORAES	49.597.285-X	5	ED. FÍSICA
70	JENNIFER BRENDA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	45.187.275-7	5	ED. FÍSICA
71	THAINA JASMINE MEIRA DA SILVA	49.892.660-6	5	ED. FÍSICA
72	RAQUEL OLIVEIRA PIGNAGRANDE	49.820.830-8	5	ED. FÍSICA
73	MARCELO MARQUES CARVALHO	55.096.775-8	5	ED. FÍSICA
74	LUANA ROCHA DE OLIVEIRA	55.378.095-5	5	ED. FÍSICA
75	LUCAS MARTINS OLIVEIRA CORRÊA	52.952.929-4	5	ED. FÍSICA
76	MARIEL ARIANE FERREIRA DOS SANTOS	53.618.186-X	5	ED. FÍSICA
77	EVANDRO NUNES DO NASCIMENTO	44.300.187-X	5	ED. FÍSICA
78	CIBELLY ROMÃO NASCIMENTO PINTO	54.431.087-1	5	ED. FÍSICA

## PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	FAIXA	CURSO
1	RAQUEL VIEIRA ALMEIDA	32.460.910-3	2	PEDAGOGIA
2	DÉBORA FOGAÇA CAMPOLIM	29.411.058-6	2	PEDAGOGIA
3	TATIANE DE MACEDO OLIVEIRA	30.056.343-7	2	PEDAGOGIA
4	MICHELI APARECIDA ALMEIDA MACHADO	30.648.545-X	2	PEDAGOGIA
5	LÍGIA FERREIRA MACHADO AQUINO PEREIRA	35.352.872-9	2	PEDAGOGIA
6	TALITA SANTOS DE OLIVEIRA CRUZ	42.773.103-3	2	PEDAGOGIA
7	ANA CLÁUDIA FRUTUOZO	47.426.343-5	2	PEDAGOGIA
8	MILTON DE ALMEIDA JÚNIOR	48.250.932-6	2	PEDAGOGIA
9	THAÍS FERNANDA DOS SANTOS	40.184.975-2	2	PEDAGOGIA
10	ELITANE DELGADO DE ANDRADE	40.391.068-7	2	PEDAGOGIA
11	JEREMIAS RODRIGUES DE CARVALHO	43.902.407-9	2	PEDAGOGIA
12	JÚLIA VIEIRA DE ARAÚJO	49.745.959-0	2	PEDAGOGIA
13	JOSIELEN FONSECA DA SILVA	44.195.523-X	2	PEDAGOGIA
14	ALINE DE CÁSSIA CASTILHO SILVA	43.485.866-3	3	PEDAGOGIA
15	ELIANA DE JESUS FORTES MACEDO	23.916.349-7	3	PEDAGOGIA
16	TATIANE DE OLIVEIRA TIBERIO LIMA	32.728.271-X	3	PEDAGOGIA
17	BRUNA ARANHA SANTOS	41.083.645-X	3	PEDAGOGIA
18	JÉSSICA SARA GODOY	48.328.154-2	3	PEDAGOGIA
19	YONNE MOREIRA DE OLIVEIRA	48.826.165-X	3	PEDAGOGIA
20	KATRIANE APARECIDA SYDOW	35.862.444-7	3	PEDAGOGIA
21	ALICE FERNANDA FAUSTINO VELOZO	48.754.474-2	3	PEDAGOGIA
22	JULIANE APARECIDA DA ROCHA SILVA	44.218.090-1	3	PEDAGOGIA
23	ELISIANE MOREIRA DA SILVA	49.761.066-8	3	PEDAGOGIA
24	DEMIARA TATIBANO DA SILVA	49.759.206-X	3	PEDAGOGIA
25	SARAH STEFANI DE CAMARGO	55.885.167-8	3	PEDAGOGIA
26	SUELEN LOURENÇO DE SOUZA	49.965.148-0	3	PEDAGOGIA
27	SAMANTHA YASMIN LEITE DE LIMA	57.182.284-3	3	PEDAGOGIA
28	ROSICLEIA DE JESUS ALBUQUERQUE GARCIA	28.064.294-5	4	PEDAGOGIA
29	SIRLEI SANTOS BESSA MATOS	23.062.014-0	4	PEDAGOGIA
30	ANA PAULA GABOY TELLES	47.365.140-3	4	PEDAGOGIA
31	GEISE ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA	48.350.855-X	4	PEDAGOGIA
32	SANDRA MARIA GONÇALVES BENFICA	38.038.709-8	4	PEDAGOGIA
33	CLÁUDIA ALESSANDRA NOGUEIRA DE ARAÚJO	34.334.196-7	4	PEDAGOGIA
34	JOSEMARIA CUNHA DA CRUZ	34.819.648-9	4	PEDAGOGIA
35	FABIANA NUNES TRISTÃO	40.645.953-8	4	PEDAGOGIA
36	FABIANA FERREIRA	45.726.801-3	4	PEDAGOGIA
37	DANIELA CRISTINA DE SOUZA REZENDE	42.773.449-6	4	PEDAGOGIA
38	LUDIMILA MARTINHO SOBRINHO	34.191.381-9	4	PEDAGOGIA
39	PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARCONDES MOREIRA	42.103.621-7	4	PEDAGOGIA
40	AGNALDO MARCELO D. DE ANDRADE	40.092.622-2	4	PEDAGOGIA
41	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	42.692.623-7	4	PEDAGOGIA
42	SUZAMAR GOMES DE LIMA CARVALHO	45.786.778-4	4	PEDAGOGIA
43	CAMILA FONSECA ARRUDA	46.819.862-3	4	PEDAGOGIA
44	VERA CRUZ PADOVANI NETA	46.267.119-7	4	PEDAGOGIA
45	LUCIMARA BOAVA ARAUJO ROCHA	46.452.768-5	4	PEDAGOGIA
46	DAIANE GARCIA RODRIGUES	48.395.621-1	4	PEDAGOGIA
47	EMILIANA DE O. ANTUNES	49.706.736-5	4	PEDAGOGIA
48	ELIABE DOS SANTOS AMARAL	47.068.785-X	4	PEDAGOGIA
49	NAVYARA OLIVEIRA PATROCÍNIO	45.085.789-X	4	PEDAGOGIA
50	PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA MACIEL	40.599.135-6	4	PEDAGOGIA
51	DARA LUANA DE SOUZA RAMOS	49.958.134-9	4	PEDAGOGIA
52	BRUNA GIOVANA AQUINO DE OLIVEIRA	41.074.986-2	4	PEDAGOGIA
53	ARIANE DA SILVA	53.618.095-7	4	PEDAGOGIA
54	JÉSSICA MAYARA DE MORAES	55.027.920-9	4	PEDAGOGIA
55	ALEXIA VICENTE MANFREDO	44.445.059-2	4	PEDAGOGIA
56	FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO OLIVEIRA	56.417.006-9	4	PEDAGOGIA
57	LEONARDO LEITE DE MORAIS NETO	53.618.320-X	4	PEDAGOGIA
58	IZABELLY CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	53.618.061-1	4	PEDAGOGIA
59	ANDRESSA MARIA FERREIRA	55.903.637-1	4	PEDAGOGIA
60	IANOLI ELIANA DOS SANTOS PONTES	27.138.853-5	5	PEDAGOGIA
61	NILCE MARIA PEREIRA FERREIRA GARCIA	36.047.723-9	5	PEDAGOGIA
62	FRANCIANE DE LIMA ALMEIDA LUCIO	41.900.833-0	5	PEDAGOGIA
63	URÂNIA RODRIGUES RAMOS	42.413.593-0	5	PEDAGOGIA
64	MARIELEN APARECIDA MACARRONI OLIVEIRA	41.728.113-4	5	PEDAGOGIA
65	ALINE MARIA PEREIRA	48.076.885-7	5	PEDAGOGIA
66	FRANCIELE AP SCHIMIDT	44.245.348-6	5	PEDAGOGIA
67	NATHALIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	53.483.236-2	5	PEDAGOGIA
68	CLARICE MARIA DE OLIVEIRA	17.533.129-7	5	PEDAGOGIA
69	LUIZA DE ALMEIDA MATOS	19.637.025-5	5	PEDAGOGIA
70	SANDRA VIRGILIO APOSTULO E SILVA	21.366.480-3	5	PEDAGOGIA
71	MIRTES RODRIGUES DURAN	28.529.804-5	5	PEDAGOGIA
72	LAIZ REGINA GARCIA MACEDO	36.582.092-1	5	PEDAGOGIA

73	ANAIS QUEVEDO SIQUEIRA	34.411.692-X	5	PEDAGOGIA
74	FABIANA ASSIS DE SOUZA MORAES	30.579.056-0	5	PEDAGOGIA
75	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	34.592.406-X	5	PEDAGOGIA
76	PATRICIA CHIAVINI VIEIRA JARDIM	32.787.752-2	5	PEDAGOGIA
77	JAQUELINE MADUREIRA JARDIM	33.992.141-9	5	PEDAGOGIA
78	CAMILA BUENO LUCIO	42.773.886-6	5	PEDAGOGIA
79	MARIA DE FATIMA SOUZA RODRIGUES	33.277.766-2	5	PEDAGOGIA
80	JANAICE DE OLIVEIRA PAES SILVA	33.992.502-4	5	PEDAGOGIA
81	FABIANA DOMINGUES MARTINS LOPES	42.773.814-3	5	PEDAGOGIA
82	CAROLINA DINIZ FOGAÇA	41.083.757-X	5	PEDAGOGIA
83	TATIANA GEMINIANI DE OLIVEIRA	33.153.990-1	5	PEDAGOGIA
84	VALDINEIA DE MORAES PEREIRA	43.801.714-6	5	PEDAGOGIA
85	MIRIAM GISELE DIAS	41.030.407-4	5	PEDAGOGIA
86	SORAIA CHIAVINI VIEIRA	41.728.168-7	5	PEDAGOGIA
87	KARINA DE ALMEIDA FERRAREZI	41.169.206-9	5	PEDAGOGIA
88	APARECIDA GOMES DE MORAES	43.365.690-6	5	PEDAGOGIA
89	SUSANA GARCEZ DE ALMEIDA	40.447.253-9	5	PEDAGOGIA
90	MICHELLE SANTOS ROSA DE LIMA	44.505.317-3	5	PEDAGOGIA
91	ANA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	45.566.179-0	5	PEDAGOGIA
92	MARCIELY APARECIDA GARCIA NUNES	44.632.783-9	5	PEDAGOGIA
93	FELIPE RABELO DE ALMEIDA SILVA	45.780.661-8	5	PEDAGOGIA
94	ADRIANA VEIGA VELOSO	46.255.252-4	5	PEDAGOGIA
95	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	46.315.199-9	5	PEDAGOGIA
96	MAURA THAIS PEREIRA ALMEIDA	47.642.351-X	5	PEDAGOGIA
97	FABIELE VASCONCELOS DE SOUZA	47.609.862-2	5	PEDAGOGIA
98	MARISA XAVIER DE SOUZA CORDEIRO	48.203.404-X	5	PEDAGOGIA
99	JESSICA GLAUCI ROLIM ALVES MUNIS	48.167.328-3	5	PEDAGOGIA
100	FERNANDA AZEVEDO PIRES VITURINO	48.329.017-8	5	PEDAGOGIA
101	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS CAMARGO	48.216.974-6	5	PEDAGOGIA
102	GABRIELA FERNANDA BOSCO DONATTI	50.582.599-5	5	PEDAGOGIA
103	MAYARA ROBERTA CHAGAS DOS SANTOS	48.786.604-9	5	PEDAGOGIA
104	CARLA CORRÊA DE SANTANA	49.494.932-6	5	PEDAGOGIA
105	ANNE KAROLINE FERREIRA MELO	48.786.548-0	5	PEDAGOGIA
106	YULI DE OLIVEIRA LEITE	48.770.681-X	5	PEDAGOGIA
107	ELOINA KETTLIN LEME OLIVEIRA VIANA	40.193.085-3	5	PEDAGOGIA
108	KARINE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	40.058.323-9	5	PEDAGOGIA
109	GABRIELA LUCIO MACEDO	49.692.006-6	5	PEDAGOGIA
110	ANDRESSA APARECIDA DE JESUS MELO	40.173.204-6	5	PEDAGOGIA
111	JAQUELINE LACERDA PEREIRA	44.964.933-7	5	PEDAGOGIA
112	ANE CAROLINE OLIVEIRA SILVA	45.928.078-8	5	PEDAGOGIA
113	ANA PAULA GALVÃO ORNELAS	44.520.323-7	5	PEDAGOGIA
114	ESTELA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA	54.905.645-2	5	PEDAGOGIA
115	DANIELE BATISTA DE OLIVEIRA	40.299.805-4	5	PEDAGOGIA
116	DANDARA BUENO DE ALMEIDA	48.974.419-9	5	PEDAGOGIA
117	FERNANDA MONIKE PROENÇA VEIGA AMANCIO	35.549.540-5	5	PEDAGOGIA
118	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	44.227.704-0	5	PEDAGOGIA
119	EDIMAURO MATHEUS CARRIEL RAMOS	52.375.757-8	5	PEDAGOGIA
120	DANILO FOGAÇA RODRIGUES	49.835.020-4	5	PEDAGOGIA
121	CINTIA ALVES DOS SANTOS	53.956.084-4	5	PEDAGOGIA
122	ADRIANO APARECIDO FORTES DE ALMEIDA	56.245.261-8	5	PEDAGOGIA
123	ANA PAULA SILVA NOGUEIRA	55.028.386-9	5	PEDAGOGIA
124	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	56.485.663-0	5	PEDAGOGIA
125	DANIELA DE LIMA CRUZ	52.375.840-6	5	PEDAGOGIA
126	LARISSA APARECIDA GONÇALVES	52.162.058-2	5	PEDAGOGIA
127	MARCIA MILENA RIBEIRO DE MORAIS	52.871.004-7	5	PEDAGOGIA
128	KAREN CRISTINA OLIVEIRA FIORATO	55.771.328-6	5	PEDAGOGIA
129	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	56.356.194-4	5	PEDAGOGIA
130	MARIA FERNANDA RODRIGUES DAIDONE	44.329.209-7	5	PEDAGOGIA
131	JESSICA ADRIANA DA SILVA LEME	53.179.862-8	5	PEDAGOGIA
132	VICTÓRIA LIDIA PATERRA	49.951.186-4	5	PEDAGOGIA
133	LARISSA LAUANDRA MORAES ALVES BANDEIRA	52.952.744-3	5	PEDAGOGIA
134	MARIA CAROLINA FALCE NOGUEIRA	56.340.131-X	5	PEDAGOGIA
135	LEONARDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	39.511.326-X	5	PEDAGOGIA
136	THAILANY RAISSA SILVA NERE	52.871.629-3	5	PEDAGOGIA
137	MONYCK SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	55.670.931-7	5	PEDAGOGIA
138	DAYANA MIRELLA DE JESUS MORAES	54.430.956-X	5	PEDAGOGIA
139	MARCUS VINÍCIUS DE CAMPOS SILVA	53.483.351-2	5	PEDAGOGIA
140	ANA LETÍCIA DUARTE DA ROSA	52.870.957-4	5	PEDAGOGIA
141	FERNANDA BAPTISTA CAMARGO	52.870.929-X	5	PEDAGOGIA
142	MARCELLI CAROLINE DE ALMEIDA DA COSTA	53.349.622-6	5	PEDAGOGIA
143	ISIS SCHIMIDT ARAUJO	53.483.174-6	5	PEDAGOGIA
144	LARISSA MARIA MOTA RAMOS	54.760.702-7	5	PEDAGOGIA
145	STHEFANY DE ALMEIDA COSTA	53.349.616-0	5	PEDAGOGIA

## EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA ESTAGIÁRIOS CE 01/2016

### RETIFICAÇÃO Nº 01

A Secretaria Municipal da Educação de Itapeva – SP torna pública a RETIFICAÇÃO nº 01 do Edital do CADASTRO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS.

#### 1. DAS RETIFICAÇÕES

No item 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RECURSO, foram retificados conforme seguem em destaque:

**FAIXA 5 – 1º ano**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RECURSO

6.1. A Classificação será obtida segundo o critério de faixas/ período estudado:

FAIXA 1 – 5º ano ou 10º semestre seguido do 9º semestre;  
FAIXA 2 – 4º ano ou 8º semestre seguido do 7º semestre;  
FAIXA 3 – 3º ano ou 6º semestre seguido do 5º semestre;  
FAIXA 4 – 2º ano ou 4º semestre seguido do 3º semestre;  
**FAIXA 5 – 1º ano ou 2º semestre seguido do 1º semestre;**

### CRONOGRAMA

No cronograma, foram retificadas as datas, em virtude do calendário (facultativos) conforme seguem em destaque:

Datas do recurso a serem protocolados na SME: de 24 e 25/03/2016 para **28 e 29/03/2016**

Data da divulgação da classificação final: de 29/03/2016 para **01/04/2016**

### Cronograma

Data	Descrição
De 14/03/16 a 18/03/16	Inscrições
23/03/16	Divulgação da classificação no site da SME
<b>28 e 29/03/16</b>	<b>Recurso protocolado na SME</b>
<b>01/04/2016</b>	<b>Divulgação classificação final pós-recurso no site da SME</b>
04/04/2016	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.7 Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital CE nº 01/2016.

Itapeva, 22 de março de 2016.

**Geni Cardoso Müzel Santos**  
Secretária Municipal da Educação

### ERRATA

**ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO XI nº 761 de 22/02/2016.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

### ONDE SE LÊ:

- Ato Decisório nº **0015/2016. MARCIA MARIA PAINADO**, RG 32.000.870-8, **PEB I**, com sede na **APAE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**, junto ao **CEAPEM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

**Alcinete Augusta Camoci Martins**

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

### LEIA-SE:

- Ato Decisório nº **0015/2016. MÁRCIA MARIA PAINDO**, RG. 32.000.870-8, **PEB I**, com sede na **EMEI EDNA MÜZEL DE MOURA**, em **ITAPEVA - SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**, junto ao **CEAPEM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Publicação:

- Edição:
- Página:
- Data:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

#### 1º BIMESTRE - LRF DE 2.016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	271.216.398,00	274.126.455,47	48.094.950,05	17,54	48.094.950,05	17,54	226.031.505,42
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	25.800.000,00	24.504.864,98	3.004.864,98	12,26	3.004.864,98	12,26	21.500.000,00
taxas	4.145.700,00	3.711.467,11	256.717,05	6,91	256.717,05	6,91	3.454.750,06
contribuicao de melhoria	0,00	166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	166,68
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	9.239.627,00	9.239.627,00	2.024.445,31	21,91	2.024.445,31	21,91	7.215.181,69
contrib.p/0 custeio do serv.de iluminacao publica	1.900.000,00	2.121.317,66	537.984,32	25,36	537.984,32	25,36	1.583.333,34
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	13.002.000,00	13.410.781,30	2.943.771,78	21,95	2.943.771,78	21,95	10.467.009,52
receita de concessoes e permissoes	115.000,00	113.953,34	18.120,00	15,90	18.120,00	15,90	95.833,34
receita agropecuaria							
outras receitas agropecuarias	46.000,00	42.005,99	3.672,65	8,74	3.672,65	8,74	38.333,34
receita de servicos							
receita de servicos	78.500,00	76.629,58	10.804,76	14,09	10.804,76	14,09	65.824,82
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	201.873.711,00	205.828.338,91	37.462.746,27	18,20	37.462.746,27	18,20	168.365.592,64
transferencias de instituicoes privadas	481.700,00	401.583,38	0,00	0,00	0,00	0,00	401.583,38
transferencias de convenios	5.704.060,00	5.466.839,49	561.856,07	10,27	561.856,07	10,27	4.904.983,42





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2015 A FEVEREIRO/2016							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
		MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributaria									
IPTU		2.245.143,66	496.741,67	612.790,60	501.391,13	454.533,18	506.279,40	432.461,57	
ISS		794.629,65	1.355.538,22	832.753,88	823.857,70	895.104,50	936.980,21	423.248,47	
ITBI		202.553,29	143.767,34	284.865,99	117.786,19	126.889,05	218.299,77	265.383,37	
IRRF		296.593,15	278.977,97	278.258,75	276.168,28	285.670,46	278.332,55	279.882,32	
Outras Receitas Tributarias		642.928,77	255.299,51	582.675,65	583.329,83	538.032,58	265.211,43	186.013,23	
Receita de Contribuicoes		810.307,15	807.546,95	805.312,84	798.155,54	815.825,97	1.430.830,77	181.256,34	
Receita Patrimonial		708.953,60	973.093,75	999.622,23	693.551,10	1.022.433,75	560.589,84	710.013,91	
Receita Agropecuaria		1.491,55	2.179,05	7.209,29	5.538,30	3.645,20	6.977,48	3.458,10	
Receita de Servicos		6.971,63	-763,08	34,42	5.910,65	7.893,47	9.214,68	20,39	
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM		2.506.285,97	2.704.946,68	3.326.329,87	2.894.244,20	2.535.262,32	2.114.336,69	2.089.686,23	
Cota-Parte do ICMS		4.690.705,91	2.956.305,30	3.302.175,54	4.045.180,90	3.013.553,61	3.274.619,64	3.843.787,69	
Cota-Parte do IPVA		1.875.436,88	459.147,74	461.684,50	712.501,26	525.614,81	503.736,81	675.915,67	
Cota-Parte do ITR		9.512,97	3.866,56	2.439,73	2.441,26	5.375,91	2.819,29	116.167,95	
Transferencias da LC 87/1996		0,00	68.418,94	17.104,73	17.104,73	17.104,73	17.104,73	17.104,73	
Transferencias da LC 61/1989		22.840,58	25.853,09	25.666,96	29.531,50	24.831,19	25.595,02	27.591,48	
Transferencias do FUNDEB		7.326.608,92	4.325.547,00	4.759.668,07	5.700.984,08	4.242.800,45	4.604.304,35	5.338.424,50	
Outras Transferencias Correntes		4.360.003,32	5.084.851,91	4.607.655,97	4.311.453,47	4.173.839,61	5.821.666,01	4.635.980,28	
Outras Receitas Correntes		792.651,30	1.839.322,79	-165.044,20	674.490,84	5.010.362,59	561.735,27	964.886,35	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor		661.685,57	640.737,24	657.204,92	657.598,05	671.896,44	1.285.227,89	33.015,53	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		1.820.956,40	1.243.707,61	1.427.080,17	1.540.200,71	1.145.915,39	1.266.075,43	1.354.050,70	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>		<b>24.810.976,33</b>	<b>19.896.196,54</b>	<b>18.656.919,73</b>	<b>19.995.822,20</b>	<b>21.880.961,55</b>	<b>18.587.330,62</b>	<b>18.804.216,35</b>	

CONAM 1.0-2016

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2015 A FEVEREIRO/2016							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MRSRS)	PREVISAO ATUALIZADA 2016	
		OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributaria									
IPTU		426.003,53	418.167,09	449.822,90	59.540,50	432.721,22	7.035.596,45	6.992.261,72	
ISS		1.193.563,16	730.165,68	857.696,96	659.682,65	835.261,09	10.338.482,17	11.494.943,74	
ITBI		140.321,24	136.911,42	78.753,24	279.373,56	99.512,97	2.094.417,43	2.378.886,53	
IRRF		274.940,91	278.614,53	282.393,72	282.393,72	356.379,27	3.692.497,20	3.638.772,99	
Outras Receitas Tributarias		156.822,73	147.333,42	139.065,46	69.956,69	186.760,36	3.753.429,66	3.711.633,79	
Receita de Contribuicoes		827.888,26	885.553,92	920.803,02	1.553.568,80	1.008.860,83	10.845.910,39	11.360.944,64	
Receita Patrimonial		1.363.782,53	836.429,01	1.219.179,28	1.648.385,26	1.313.506,52	12.049.540,78	13.524.734,64	
Receita Agropecuaria		4.537,47	799,20	0,00	1.360,70	2.311,95	39.508,29	42.005,99	
Receita de Servicos		19,17	11.015,57	5.499,70	5.430,63	5.374,13	56.621,36	76.629,58	
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM		2.378.409,24	2.685.410,74	3.087.914,20	2.933.754,86	3.672.636,92	32.929.217,92	37.091.780,15	
Cota-Parte do ICMS		3.401.370,37	2.912.304,92	4.614.508,74	3.670.858,43	2.678.293,95	42.403.665,00	45.465.988,70	
Cota-Parte do IPVA		512.949,25	435.897,86	709.202,20	3.760.586,78	1.953.290,97	12.585.964,73	15.837.768,87	
Cota-Parte do ITR		560.503,40	66.707,32	52.019,55	43.348,74	1.161,49	866.364,17	832.941,55	
Transferencias da LC 87/1996		17.104,73	17.104,73	17.104,73	17.650,32	17.650,32	240.557,42	223.240,52	
Transferencias da LC 61/1989		29.955,66	28.251,71	27.319,18	30.533,04	25.042,13	323.011,54	347.793,49	
Transferencias do FUNDEB		4.778.511,61	4.187.278,94	6.542.250,66	7.279.518,51	4.727.499,92	63.813.397,01	68.544.518,43	
Outras Transferencias Correntes		4.805.840,32	4.589.440,93	5.656.908,21	4.960.564,98	6.013.172,31	59.021.377,32	62.911.730,07	
Outras Receitas Correntes		534.966,97	683.095,85	831.935,94	663.210,18	579.456,68	12.971.070,56	9.138.034,59	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor		657.179,85	654.412,51	674.148,13	1.268.071,81	756.373,50	8.617.551,44	9.239.627,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		1.380.058,46	1.229.135,38	1.701.613,64	2.091.346,24	1.669.615,09	17.869.755,22	19.559.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>		<b>19.370.252,24</b>	<b>17.166.934,95</b>	<b>23.360.507,49</b>	<b>24.560.300,30</b>	<b>21.482.904,44</b>	<b>248.573.322,74</b>	<b>264.810.983,01</b>	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/MAR/2016 e hora de emissao 16:56

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

CONAM 1.0-2016

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).  
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							Em Reais
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Ate o Bimestre/ 2016		Ate o Bimestre/ 2015			
<b>RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)</b>		<b>20.750.127,00</b>	<b>20.750.127,00</b>	<b>4.676.214,45</b>	<b>4.676.214,45</b>	<b>2.969.740,39</b>	<b>2.969.740,39</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>20.750.127,00</b>	<b>20.750.127,00</b>	<b>4.676.214,45</b>	<b>4.676.214,45</b>	<b>2.969.740,39</b>	<b>2.969.740,39</b>		
Receita de Contribuicoes dos Segurados		9.239.627,00	9.239.627,00	2.024.445,31	2.024.445,31	1.825.163,36	1.825.163,36		
Pessoal Civil		9.239.627,00	9.239.627,00	2.024.445,31	2.024.445,31	1.825.163,36	1.825.163,36		
Ativo		9.195.127,00	9.195.127,00	2.017.265,67	2.017.265,67	1.819.128,19	1.819.128,19		
Inativo		29.500,00	29.500,00	5.220,40	5.220,40	3.887,90	3.887,90		
Pensionista		15.000,00	15.000,00	1.959,24	1.959,24	2.147,27	2.147,27		
Receita Patrimonial		11.501.000,00	11.501.000,00	2.646.390,60	2.646.390,60	1.140.111,61	1.140.111,61		
Receitas de Valores Mobiliarios		11.501.000,00	11.501.000,00	2.646.390,60	2.646.390,60	1.140.111,61	1.140.111,61		
Receita de Servicos		2.500,00	2.500,00	8,54	8,54	115,42	115,42		
Outras Receitas Correntes		7.000,00	7.000,00	5.370,00	5.370,00	4.350,00	4.350,00		
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS		5.000,00	5.000,00						
Demais Receitas Correntes		2.000,00	2.000,00						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
<b>RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)</b>		<b>15.193.085,00</b>	<b>15.193.085,00</b>	<b>3.552.949,93</b>	<b>3.552.949,93</b>	<b>3.035.190,42</b>	<b>3.035.190,42</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)</b>		<b>35.943.212,00</b>	<b>35.943.212,00</b>	<b>8.229.164,38</b>	<b>8.229.164,38</b>	<b>6.004.930,81</b>	<b>6.004.930,81</b>		
DESPESAS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	8.104.400,00	8.104.400,00	1.146.395,56	844.201,65	743.800,75	508.471,42
ADMINISTRAÇÃO	2.362.400,00	2.362.400,00	506.793,33	427.537,94	104.198,50	91.807,71
Despesas Correntes	1.186.400,00	1.186.400,00	506.793,33	427.537,94	104.198,50	91.807,71
Despesas de Capital	1.176.000,00	1.176.000,00				
PREVIDENCIA	5.742.000,00	5.742.000,00	639.602,25	416.663,71	639.602,25	416.663,71
Pessoal Civil	5.742.000,00	5.742.000,00	639.602,25	416.663,71	639.602,25	416.663,71
Aposentadorias	4.407.000,00	4.407.000,00	499.868,80	318.107,47	499.868,80	318.107,47
Pensões	1.330.000,00	1.330.000,00	139.733,45	98.556,24	139.733,45	98.556,24
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	57.000,00	57.000,00	5.912,66	5.075,48	5.912,66	5.075,48
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>8.161.400,00</b>	<b>8.161.400,00</b>	<b>1.152.308,24</b>	<b>849.277,13</b>	<b>749.713,41</b>	<b>513.546,90</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)</b>	<b>27.781.812,00</b>	<b>27.781.812,00</b>	<b>7.076.856,14</b>	<b>5.155.653,68</b>	<b>7.479.450,97</b>	<b>5.491.383,91</b>

CONAM 1.0-2016

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	
Plano Financeiro	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário	0,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORÇAMENTARIA	
Valor	20.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	84.616.039,91	76.995.925,27
Outros Bens e Direitos	2.098.953,77	3.444.406,19

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.193.085,00	15.193.085,00	3.552.949,93	3.035.190,42
Receita de Contribuições	15.191.085,00	15.191.085,00	3.552.949,93	3.035.190,42
Patronal	15.191.085,00	15.191.085,00	3.552.949,93	3.035.190,42
Pessoal Civil	15.191.085,00	15.191.085,00	3.552.949,93	3.035.190,42
Ativo	15.191.085,00	15.191.085,00	3.552.949,93	3.035.190,42
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	3.552.949,93	3.035.190,42
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>15.193.085,00</b>	<b>15.193.085,00</b>	<b>3.552.949,93</b>	<b>3.035.190,42</b>

CONAM 1.0-2016

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	57.000,00	57.000,00	5.912,66	5.075,48	5.912,66	5.075,48		
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	5.912,66	5.075,48	5.912,66	5.075,48		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XII)=(XI)</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>5.912,66</b>	<b>5.075,48</b>	<b>5.912,66</b>	<b>5.075,48</b>		

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 22/MAR/2016 e hora de emissão 16:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	275.837.913,71	48.676.828,20	45.645.618,66
RECEITAS TRIBUTARIAS	28.216.498,77	3.261.582,03	3.195.412,62
IPTU	6.992.261,72	492.261,72	443.826,71
ISS	11.494.943,74	1.494.943,74	1.823.197,28
ITBI	2.378.886,53	378.886,53	219.089,49
IRRF	3.638.772,99	638.772,99	494.819,27

Outras Receitas Tributarias	3.711.633,79	256.717,05	214.479,87
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	26.552.029,66	6.115.379,56	5.156.951,52
Receitas Previdenciarias	24.430.712,00	5.577.395,24	4.860.353,78
Outras Receitas de Contribuicoes	2.121.317,66	537.984,32	296.597,74
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	113.953,34	18.120,00	18.120,00
Receita Patrimonial	13.524.734,64	2.961.891,78	1.403.603,44
(-) Aplicacoes Financeiras	13.410.781,30	2.943.771,78	1.385.483,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	211.696.761,78	38.024.602,34	35.865.001,26
Cota-Parte do FPM	29.751.780,15	5.285.113,49	5.449.541,75
Cota-Parte do ICMS	36.145.988,70	5.079.322,04	4.819.221,98
Cota-Parte do IPVA	13.237.768,87	4.571.102,21	4.149.483,69
Convenios	5.466.839,49	561.856,07	598.128,88
Outras Transferencias Correntes	127.094.384,57	22.527.208,53	20.848.624,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.258.670,16	1.257.144,27	1.410.133,26
Divida Ativa	3.320.422,49	461.727,91	677.405,01
Diversas Receitas Correntes	5.938.247,67	795.416,36	732.728,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	70.845,46	27.300,00	611.595,20
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	70.845,46	27.300,00	611.595,20
Convenios	70.845,46	27.300,00	195.000,00
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	416.595,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	70.845,46	27.300,00	611.595,20
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	275.908.759,17	48.704.128,20	46.257.213,86

CONAM 1.0-2016

Continua (1/2)

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM  
Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	242.849.356,05	58.918.892,99	52.401.938,08	37.168.013,10	30.266.896,55		
Pessoal e Encargos Sociais	140.052.205,14	23.870.098,53	19.439.525,17	23.792.543,96	19.259.471,42		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.000,00	0,00	22.618,71	0,00	7.479,13		
Outras Despesas Correntes	102.796.150,91	35.048.794,46	32.939.794,20	13.375.469,14	10.999.946,00		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	242.848.356,05	58.918.892,99	52.379.319,37	37.168.013,10	30.259.417,42		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.318.006,17	4.414.263,88	4.090.611,29	1.475.432,76	1.663.096,85		
Investimentos	13.798.006,17	2.044.263,88	1.948.947,27	1.103.972,15	1.329.553,15		
Inversoes Financeiras	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	2.850.000,00	2.370.000,00	2.141.664,02	371.460,61	333.543,70		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.468.006,17	2.044.263,88	1.948.947,27	1.103.972,15	1.329.553,15		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	258.416.362,22	60.963.156,87	54.328.266,64	38.271.985,25	31.588.970,57		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	17.492.396,95	-12.259.028,67	-8.071.052,78	10.432.142,95	14.668.243,29		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.348.241,12		0,00			

## DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA 28.301.000,00

CONAM 1.0-2016

(2/2)

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM  
Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Notas:  
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:  
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/MAR/2016 e hora de emissao 16:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO						
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em NOV-DEZ/2015 (b)	Em JAN-FEV/2016 (c)				
Divida Consolidada (I)	32.315.854,20	32.315.854,20	31.952.881,60				
Deducoes (II)	15.411.143,40	15.411.143,40	19.926.274,96				
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.346.523,13	20.346.523,13	21.657.123,36				
Demais Haveres Financeiros	1.464.229,58	1.464.229,58	1.297.379,23				
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	6.399.609,31	6.399.609,31	3.028.227,63				
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	16.904.710,80	16.904.710,80	12.026.606,64				
Receita de Privatizacoes (IV)							
Passivos Reconhecidos (V)	27.259.072,36	27.259.072,36	27.064.666,76				
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-10.354.361,56	-10.354.361,56	-15.038.060,12				
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA						
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)					
Valor	-4.683.698,56	-4.683.698,56					
DISCRIMINACAO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA						-4.622.000,00	
						CONAM 1.1-2016 Continua	
CN-SIFPM				MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
REGIME PREVIDENCIARIO							
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO						
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em NOV-DEZ/2015 (b)	Em JAN-FEV/2016 (c)				
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	170.664.175,83	170.664.175,83	170.664.175,83				
Passivo Atuarial	170.664.175,83	170.664.175,83	170.664.175,83				
Demais Dividas							
Deducoes (VIII)	75.706.549,75	75.706.549,75	84.616.289,91				
Disponibilidade de Caixa Bruta							
Investimentos	74.472.782,28	74.472.782,28	84.616.039,91				
Demais Haveres Financeiros	1.263.106,01	1.263.106,01	250,00				
(-) Restos a Pagar Processados	29.338,54	29.338,54					
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	94.957.626,08	94.957.626,08	86.047.885,92				
Passivos Reconhecidos (X)							

Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X) | 94.957.626,08 | 94.957.626,08 | 86.047.885,92

CONAM 1.1-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/MAR/2016 e hora de emissao 16:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

## NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

MUNICIPIO DE ITAPEVA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.542,95	34.542,95	34.542,95	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS J	2.206,00	48.853,00	48.048,52	0,00	3.010,48	0,00	67.604,01	36.917,47	36.917,47	14.533,02	16.153,52	19.164,00
SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIE	0,00	10.706,18	8.205,18	0,00	2.500,00	0,00	3.032,70	2.515,67	2.515,67	484,07	32,96	2.532,96
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJ	618,00	21.534,82	21.534,82	0,00	618,00	0,00	8.925,88	3.437,77	3.437,77	411,82	5.076,29	5.694,29
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.	79.978,60	130.170,95	130.170,95	0,00	79.978,60	0,00	41.974,99	31.000,50	30.947,50	9.140,13	1.887,36	81.865,96
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.951.768,77	42.086,06	42.086,06	0,00	2.951.768,77	3.994,90	59.758,46	46.404,70	43.061,20	13.097,49	7.594,67	2.959.363,44
SECRETARIA DE SAUDE	56.920,90	479.691,88	475.161,87	70,00	61.380,91	12.624,12	658.641,42	289.415,49	289.015,49	33.064,48	349.185,57	410.566,48
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCI	1.126,61	169.253,39	167.970,49	0,00	2.405,61	56.755,61	272.836,60	160.803,82	160.803,82	23.341,25	145.447,14	147.856,65
SECRETARIA DA EDUCACAO	49.196,84	1.810.105,27	1.805.105,27	0,00	54.196,84	3.280,00	1.007.813,24	715.479,84	715.479,84	93.736,87	201.876,53	256.073,37
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	12.190,00	28.614,58	28.614,58	0,00	12.190,00	0,00	40.869,48	33.975,72	33.975,72	6.290,92	602,84	12.792,84
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, L	65,00	89.720,17	35.443,72	0,00	54.341,45	21.759,00	24.525,65	17.401,40	17.401,40	3.470,23	25.413,02	79.754,47
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTE	0,00	30.480,54	30.412,44	0,00	68,10	4.240,80	45.854,02	27.995,05	27.995,05	12.944,80	9.154,97	9.223,07
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIC	7.680,00	60.164,79	60.164,79	0,00	7.680,00	0,00	90.892,82	12.318,66	12.318,66	2.782,57	75.791,59	83.471,59
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	38.451,33	72.362,08	72.362,08	0,00	38.451,33	66.000,00	155.579,97	39.987,58	39.987,58	1.385,34	180.207,05	218.658,38
SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENOV	1.870,60	5.721,43	5.721,43	0,00	1.870,60	0,00	3.405,19	2.087,91	2.087,91	1.113,89	203,39	2.073,99
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGI	0,00	287.482,24	287.482,24	0,00	0,00	0,00	156.300,29	32.011,52	32.011,52	106.515,89	17.772,88	17.772,88
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	0,00	150.301,73	149.761,73	0,00	540,00	0,00	316.901,10	247.033,34	245.406,34	29.048,52	42.446,24	42.986,24
TOTAL DA PREFEITURA	3.202.072,65	3.437.249,11	3.368.247,17	70,00	3.271.004,59	168.654,43	2.954.915,82	1.698.786,44	1.693.362,94	351.361,29	1.078.846,02	4.349.850,61
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL D	0,00	29.338,54	29.338,54	0,00	0,00	0,00	708,00	708,00	708,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	3.202.072,65	3.466.587,65	3.397.585,71	70,00	3.271.004,59	168.654,43	2.990.166,77	1.734.037,39	1.728.613,89	351.361,29	1.078.846,02	4.349.850,61

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/MAR/2016 e hora de emissao 16:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CRCAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015					

CN-SIFPM

CONAM

## MUNICIPIO DE ITAPEVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS   DESPESAS INSCRITAS   SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)

DESPESAS DE CAPITAL	18.318.006,17	4.414.263,88	1.475.432,76	0,00	13.903.742,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	18.318.006,17	4.414.263,88	1.475.432,76	0,00	13.903.742,29
	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-18.318.006,17	-4.414.263,88			-13.903.742,29

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/MAR/2016 e hora de emissao 16:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

### ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.892, DE 21 DE MARÇO DE 2016  
DISPÕE sobre denominação de Praça Pública Ossid Biazzini.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Ossid Biazzini a praça localizada entre as Ruas Roselândia, Padre Artur da Silveira e Edgard Batista Veiga, na Vila Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.893, DE 21 DE MARÇO DE 2016  
DISPÕE sobre denominação de Via Pública Terezinha de Jesus Mancebo Kaesemodel.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Terezinha de Jesus Mancebo Kaesemodel, a Rua 07 do Residencial Ouroville, no Jardim América, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.894, DE 21 DE MARÇO DE 2016  
DISPÕE sobre denominação de Via Pública Francisco Rodrigues de Almeida.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Francisco Rodrigues de Almeida, a Rua 18 do Residencial Ouroville, no Jardim América, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.895, DE 21 DE MARÇO DE 2016  
DISPÕE sobre denominação de via pública Moacir Corrêa de Almeida.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Moacir Corrêa de Almeida, a Rua 17 do Residencial Ouroville, no Jardim América, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.156, DE 8 DE MARÇO DE 2016  
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela

Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 059/2016;

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 31.801,55 (trinta e um mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1876 / 3.3.90.30.00 10-303 / 1001-2366 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0118	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista - Assistência Farmacêutica - Material de consumo	R\$ 10.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1877 / 3.3.90.36.00 10-303 / 1001-2366 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0118	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista - Assistência Farmacêutica - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 190,71

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1878 / 3.3.90.39.00 10-303 / 1001-2366 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0118	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista - Assistência Farmacêutica - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 10.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1872 / 4.4.90.51.00 10-301 / 1001-2364 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 300 0137	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista - Manutenção dos serviços de atenção básica - Obras e instalações	R\$ 11.610,84

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente do repasse federal Qualifar-Sus e do repasse estadual para reforma do PSF Agrovila.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de março de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Saúde

NILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

#### DECRETO N.º 9.157, DE 10 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.882, de 29 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 3.882, de 29 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 061/2016;

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de R\$ 31.670,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta reais), destinado a criar despesa orçamentária conforme a programação a seguir, que será adicionado no orçamento do presente exercício:

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista
Ação	2365	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade
Fonte de Recurso	95	Transferências e convênios federais - vinculados
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Valor do Crédito		R\$ 31.670,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, decorrente do Bloco MAC- Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de março de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Saúde

NILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.158, DE 10 DE MARÇO DE 2016  
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 063/2016;

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 37.922,37 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 37.922,37 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1879 / 3.3.90.32.00 10-303 / 1001-2366 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0093	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista - Assistência Farmacêutica - Subvenções Sociais	R\$ 37.922,37

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-

-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente do repasse federal do Bloco da Assistência Farmacêutica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de março de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**ARMANDO RIBAS GEMIGNANI**

Secretário Municipal de Saúde

**NILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

**DECRETO N.º 9.162, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 068/2016;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
1885 / 3.3.90.39.00	7001 – Gestão pública na era do conhecimento		R\$ 36.750,00
19-572 / 7002-1160	- Tecnologia da informação		
Fonte Recurso 92	- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		
Cód. Aplic. 100 0112			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente do repasse estadual para o Centro de Inovação Tecnológica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de março de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**NILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

**DECRETO N.º 9.167, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE sobre baixa dos bens patrimoniais que especifica, pertencentes a diversas Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, procedendo periodicamente ao inventário de materiais em condições de uso, bem como dos considerados inservíveis, para fins de baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO a prévia manifestação da Comissão de Baixa Patrimonial – CBP do Município de Itapeva/SP, instituída nos termos do Decreto Municipal n.º 7.981, de 23 de setembro de 2013, que “regulamenta as ações de controle de bens móveis patrimoniais do Município de Itapeva/SP”;

CONSIDERANDO que é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais inservíveis ou por incorporação indevida, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos dos Processos Administrativos n.º 2.260/2016 e 2.261/2016;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do inventário patrimonial do Município de Itapeva/SP, dos bens móveis considerados inservíveis, descritos na lista constante no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de março de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**ADRIANO FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO**

CONTROLE INTERNO DPM/BXPATRI/0004/2016			
PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	OFÍCIO SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL
43.227	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
36.512	MESA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
36.686	CADEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.166	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.201	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.125	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.175	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.126	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
36.508	MESA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.189	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
36.523	MESA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
53.844	MESA MMF ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
36.550	MESA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.178	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.207	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.158	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
43.652	CADEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.089	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
36.560	MESA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
43.638	CADEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.191	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.168	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
36.685	CADEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
41.085	CARTEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
18.346	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
43.619	CADEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM
36.633	CADEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 026/2016	SME - EM PROFª CARLINDA GOMES ROLIM











65.466	CPU	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
65.467	CPU	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
65.613	CALCULADORA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
65.614	CALCULADORA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
65.704	CORTADOR DE LEGUMES	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
65.705	CORTADOR DE LEGUMES	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
67.645	TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
67.646	TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
68.607	BALCÃO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
68.745	REFRIGERADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
68.793	ARMÁRIO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
68.893	LIQUIDIFICADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
68.992	TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
71.664	TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
71.668	TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
71.724	TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 033/2016	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 6.637, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE sobre a cessão de servidor público municipal para a realização dos trabalhos afetos às atividades do Cartório Eleitoral, por período determinado.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula III (Dos Servidores) do Convênio de Cooperação celebrado em 30 de outubro de 2013, entre os Municípios de Itapeva, Buri, Itaberá, Nova Campina, Ribeirão Branco e Taquarivaí e a União, por intermédio do Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Itapeva/SP;

CONSIDERANDO a proximidade do pleito eleitoral que realizar-se-á em outubro de 2016, o que, por seu turno, acarreta no relevante aumento da demanda do Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Itapeva/SP, ainda que temporariamente;

CONSIDERANDO a possibilidade do Município de Itapeva/SP permitir a cessão, ainda que em caráter interino, de servidor público de seu quadro de pessoal, sem que, para tanto, sobrepelem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Itapeva/SP, através do Ofício n.º 027/2016;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Sr. Márcio Almeida de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.411.425-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 202.511.138-09, cedido para a realização dos trabalhos afetos às atividades do Cartório Eleitoral do Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Itapeva/SP, a partir da data de sua publicação a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de março de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
Prefeito Municipal  
**ADRIANO FERREIRA DA SILVA**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 6.638, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE sobre a cessão de servidor público municipal para a realização dos trabalhos afetos às atividades do Cartório Eleitoral, por período determinado.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula III (Dos Servidores) do Convênio de Cooperação celebrado em 30 de outubro de 2013, entre os Municípios de Itapeva, Buri, Itaberá, Nova Campina, Ribeirão Branco e Taquarivaí e a União, por intermédio do Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Itapeva/SP;

CONSIDERANDO a proximidade do pleito eleitoral que realizar-se-á em outubro de 2016, o que, por seu turno, acarreta no relevante aumento da demanda do Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Itapeva/SP, ainda que temporariamente;

CONSIDERANDO a possibilidade do Município de Itapeva/SP permitir a cessão, ainda que em caráter interino, de servidor público de seu quadro de pessoal, sem que, para tanto, sobrepelem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Itapeva/SP, através do Ofício n.º 028/2016;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica a Sra. Daiane Maria de Almeida Matos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.103.937-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 223.019.318-03, cedida para a realização dos trabalhos afetos às atividades do Cartório Eleitoral do Juízo da 53ª Zona Eleitoral de Itapeva/SP, a partir da data de sua publicação a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de março de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CONTRATO N.º 065/2016**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO N.º 1.269/ 2016**

**CONTRATANTE:** Município de Itapeva

**CONTRATADA:** Gilberto de Oliveira & Cia Ltda – ME

**OBJETO:** Serviços de reconstrução de 03 (três) pontes no nosso Município, sendo 01 (uma) ponte no Bairro da Serrinha da Conceição, 01 (uma) ponte no Bairro da Invernada e 01 (uma) ponte no bairro do Saltinho, incluindo as despesas de maquinário, material e mão-de-obra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Órgão: 13.00.00 - 13.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Função: 15

Sub Função: 122

Programa: 5001

Ação: 2039

Fonte: 01

Código Aplicação: 1100000

Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.

#### CONTRATO N.º 066/2016

PROCESSO N.º 784/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Facilimp Comercial e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 0150 / 07.01.00 / 3.3.90.39.00 - 10.302.1001.2365 - 3000094; 1431 / 07.01.00 / 3.3.90.39.00 - 10.301.1001.2364 - 3000095; 0143 / 07.01.00 / 3.3.90.39.00 - 10.122.1001.2039 - 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.

#### CONTRATO N.º 067/2016

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 E 26, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 482/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Indústria Gráfica In Ltda - ME

OBJETO: Formalização de assinatura do jornal "ITA NEWS", com a aquisição de exemplares impressos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2016, findando-se em 31 de dezembro de 2016, com possibilidade de rescisão unilateral pela Administração desde que devidamente motivada.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), correspondendo ao valor da assinatura anual de 70 (setenta) exemplares por semana.

DOTAÇÃO:

Ensino Fundamental:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.01.00

Categoria Econômica: 3.3.30.39.00

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 2001

Ação: 2041

Fonte: 01

Código de Aplicação: 2200000

Despesa: 451 Educação Infantil:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.01.00

Categoria Econômica: 3.3.30.39.00

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 2001

Ação: 2045

Fonte: 05

Código de Aplicação: 2200006

Despesa: 467

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016.

#### CONTRATO N.º 068/2016

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 E 26, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 482/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Thais Helena Penteado de Moura 28665458859

OBJETO: Formalização de assinatura do jornal "REGIONAL NEWS", com a aquisição de exemplares impressos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2016, findando-se em 31 de dezembro de 2016, com possibilidade de rescisão unilateral pela Administração desde que devidamente motivada.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor da assinatura anual de 70 (setenta) exemplares por semana.

DOTAÇÃO:

Ensino Fundamental:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.01.00

Categoria Econômica: 3.3.30.39.00

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 2001

Ação: 2041

Fonte: 01

Código de Aplicação: 2200000

Despesa: 451 Educação Infantil:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.01.00

Categoria Econômica: 3.3.30.39.00

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 2001

Ação: 2045

Fonte: 05

Código de Aplicação: 2200006

Despesa: 467

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 9.473/2015  
 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA  
 ASSOCIAÇÃO: A.P.M. DA E.M. CEL. ACÁCIO PIEDADE  
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando à cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 VALOR: R\$ 2.566,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)  
 DOTAÇÃO:  
 Órgão: 09.00.00  
 Unidade: 09.01.00  
 Categoria Econômica: 3.3.50.41.00  
 Função: 12  
 Sub função: 361 Programa: 2001  
 Ação: 2047  
 Fonte de Recurso: 01  
 Código de Aplicação: 2200000  
 Despesa: 379  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS  
 PROCESSO N.º 9.473/2015  
 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA  
 ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF. CELSO DUCH VILLAR  
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando à cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 VALOR: R\$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)  
 DOTAÇÃO:  
 Órgão: 09.00.00  
 Unidade: 09.01.00  
 Categoria Econômica: 3.3.50.41.00  
 Função: 12  
 Sub função: 361 Programa: 2001  
 Ação: 2047  
 Fonte de Recurso: 01  
 Código de Aplicação: 2200000  
 Despesa: 379  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 218/2015  
 CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO N.º 8.053/2015  
 CONTRATANTE: Município de Itapeva  
 CONTRATADA: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo  
 OBJETO: acrescentar às taxas de inscrições discriminadas no item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2015, o seguinte item:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de

Ensino Fundamental Incompleto/Completo.  
 DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2016

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 182/2015  
 PROCESSO N.º 4.230/2015  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2015  
 CONTRATANTE: Município de Itapeva  
 CONTRATADA: Ricardo Rubio - EPP  
 OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 3.853,75 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do referido Contrato, a importância de R\$ 19.268,75 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 PROCESSO N.º 1.116/2014  
 CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: Município de Itapeva  
 CONTRATADA: L. W. M. Gehring  
 OBJETO: Rescisão de comum acordo e na íntegra, a partir de 14 de março de 2016, o Contrato n.º 149/2014, referente ao Processo n.º 1.116/2014, Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde do Jardim Maringá, nesta cidade de Itapeva/SP, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo legal no artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016.

## GABINETE DO PREFEITO

Ref.: **Processo n.º 1199/2.016**  
**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Itapeva  
**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação

Visto do contido no **Processo Administrativo n.º 1199/2016**, bem assim do que consta deste procedimento, no que tange á justificativas apresentadas pelo parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através do Secretário de Governo e Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir **RATIFICO** as hipóteses de Dispensa de Licitação, a qual **ACOLHO** e **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e a contratação da empresa **PROCONST ENGENHARIA EIRELI – EPP** para construção de muro de arrimo, nos termos do art. 24, IV e artigo 26 da lei 8.666/93.

I- Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

Itapeva, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# CRAS SANTA MARIA DESENVOLVE AÇÕES DE PREVENÇÃO À DENGUE

Projeto é colocado em prática pelas crianças e adolescentes ligados ao projeto desenvolvido pela Prefeitura de Itapeva

**A** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itapeva, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) iniciou uma série de atividades de conscientização e prevenção contra a dengue. O projeto, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social, é colocado em prática pelas crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No Cras Santa Maria, a ação de conscientização envolve cerca de 60 crianças e adolescentes, que têm entre 7 e 14 anos. São realizadas gincanas, teatro e palestras preventivas. Na quarta-feira, dia 16, foi realizada uma passeata, na Vila Santa Maria, para conscientizar a população sobre os riscos da epidemia das doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti.

O secretário municipal de Desenvolvimento Social explica que a atual administração sente-se honrada com o trabalho realizado pela equipe do Cras. “O prefeito de Itapeva sempre prezou pelo social, não somente como agente público, mas a sua vida inteira ele olhou pelos mais necessitados”, explica o secretário.

A Prefeitura de Itapeva, por meio de suas secretarias municipais, desenvolve vários projetos para evitar casos de dengue no município. Além das campanhas nas ruas, ações envolvem toda a rede municipal de Educação.



**Ação envolve 60 crianças e adolescentes moradores da comunidade**

## PREFEITURA VISTORIA MAIS DE 14 MIL IMÓVEIS NA LUTA CONTRA A DOENÇA

**Ações têm protegido a cidade contra as doenças causadas pelo Aedes Aegypti**

Nos dois primeiros meses de 2016 a Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vistoriou 14.079 imóveis em busca de focos do mosquito Aedes Aegypti. São 100 agentes atuando numa força-tarefa. O prefeito chegou a participar de uma reunião para agradecer o empenho dos servidores públicos na luta contra a dengue, zika vírus e febre chikungunya.

Os trabalhos têm garantido resultados. De acordo com os dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, dos 756 casos de dengue suspeitos em 2015, 160 eram autóctones e 44 importados. Já neste ano não houve nenhum caso autóctone (contraído no próprio

município) e dois importados foram confirmados.

Segundo o Departamento de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses, as atividades são preventivas e serão reforçadas aos sábados, com a participação de agentes comunitários de saúde e agentes de controle de vetores. “Estamos todos em campanha, numa parceria com a Secretaria de Estado da Saúde”, diz o prefeito. Segundo ele, a comunidade precisa ser conscientizada sobre os riscos das doenças causadas para que possa se proteger. “Estamos trabalhando muito para isso”, afirma.

Nesta semana, um caminhão passou para recolher materiais deixados nas calçadas pelos moradores dos

bairros Taquari e São Francisco. A Prefeitura informou, por meio da assessoria de imprensa, que havia outros bairros no cronograma, mas as chuvas dificultaram os trabalhos no início da semana.

A gerente técnica da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde, Tatiana Ribas Gemignani explica também que caso o agente tenha dificuldade para acessar o imóvel, o proprietário receberá uma notificação dando ciência de que a limpeza deverá ser realizada no prazo de cinco dias. Se o dono da residência não tomar providências, agentes da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses terão acesso ao local mediante alvará judicial.

# SAÚDE CAPACITA AGENTES DE ESCOLA

Os profissionais da Educação receberam orientações sobre combate à dengue, zikavírus e febre chikungunya

**A** Secretaria Municipal de Saúde realizou na última quinta-feira, dia 10, curso de capacitação para cerca de 60 agentes de saúde do escolar. Os funcionários das escolas municipais receberam informações referentes à prevenção de doenças como a dengue, zikavírus e febre chikungunya. O trabalho é uma proposta do Programa Saúde do Escolar, em parceria com o setor de

Educação e Saúde.

O curso foi ministrado pela gerente do SAE - Serviço de Assistência Especializada Karen Grube Glauser. Ela explicou sobre os sintomas, diagnóstico e prevenção das doenças e também abordou as ações educativas que devem ser realizadas nas escolas.

Após a capacitação, os agentes irão repassar as informações nas escolas em que atuam. Eles são treinados para receber orientações sobre temas relacionados à saúde. "Dentro da escola, estes profissionais exercem funções de grande importância,



**Curso de capacitação para agentes de saúde escolar**

pois trabalham diretamente com o aluno, professores e a comunidade", explica a secretária de Educação Geni Müzel.

O secretário de Saúde de Itapeva, Armando Gemignani, disse que é muito importante que as crianças sejam conscientizadas dos perigos que estas moléstias trazem e

que possam repassar as informações para os pais. "Até o presente momento não registramos nenhum caso de dengue no município. Esta campanha nas escolas visa informar pais, alunos e professores sobre os cuidados necessários para evitar estas doenças", enfatizou o secretário.

## MORADORES DE ÁREAS DE RISCO SERÃO REMANEJADAS

**Funcionários da Secretária Municipal de Defesa Social realizaram o cadastramento de dezenas de famílias para remanejá-las para novas moradias**

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social realizou o cadastramento de dezenas de famílias que vivem em áreas de risco para remanejá-las para os novos apartamentos do Bela Vista e para o Condomínio Morada do Bosque, no Bairro de Cima. As famílias cadastradas vivem em áreas próximas a córregos, com alto risco de desmoronamento da edificação e erosão do solo.

Na última semana, servidores estiveram nos bairros Morada do Sol, São Francisco e Vila Bom Jesus para notificar as famílias a comparecer na



**Famílias contempladas são notificadas pelos servidores da Defesa Civil**

reunião que define a troca de chaves, momento em que o morador entrega as chaves da edificação em área de risco e recebe as chaves da nova moradia.

Nesta fase, serão beneficiadas 5 famílias do Morado do Sol, 7 famílias do São Francisco e 8 da vila bom Jesus. Para a Prefeitura, a ação tem o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida e segurança para as famílias de baixa renda do município. "Todas as famílias cadastradas estão muito gratas em poder viver em um local novo, seguro e com condições dignas de moradia. A Administração trabalha pela igualdade social e a melhoria da qualidade de vida da população mais necessitada", explica o secretário de Defesa Social de Itapeva.

## "MÃES À OBRA" DESENVOLVE ARTE NA CIDADE

A Casa do Adolescente desenvolve o Projeto "Mães à Obra", do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Neste projeto, as adolescentes gestantes aprendem a confeccionar enxoval para seus bebês. De acordo com o secretário de Desenvolvimento Social, a ação gera economia para as famílias e possibilita também o desenvolvimento integral para criar um forte vínculo entre a adolescente e o bebê. "Além disso, com esse projeto as mães aprendem a fazer serviços manuais que podem ser utilizados futuramente para o incremento da renda familiar, possibilitando que as jovens tenham uma visão empreendedora sobre o artesanato", explica o secretário.

# PONTES RURAIS SÃO CONCLUÍDAS PELA PREFEITURA

*Foram finalizadas as pontes do Avencal, Bairro dos Mendes e Parque Planalto*

**A** Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais está agilizando a reconstrução das diversas pontes que foram danificadas pelas fortes chuvas que caíram em Itapeva nos meses de novembro e dezembro do ano passado.

Segundo o secretário responsável pela pasta, as pontes do Avencal, Bairro dos Mendes e Parque Planalto foram finalizadas. Também

se encontram em execução mais sete pontes, que são respectivamente as do Distrito da Areia Branca, Bairro do Saltinho, da Serrinha da Conceição e do Bairro da Invernada. No Distrito do Guarizinho estão sendo recuperadas duas pontes no Bairro da Conquista e uma no Bairro do Jacú/Matão.

“A Prefeitura de Itapeva, por meio de nossa secretaria, está mobilizando todos os es-

forços possíveis para terminar estas pontes no menor prazo possível”, diz o secretário.

A ponte do Avencal que está localizada sobre o Rio Apiaí Guaçu, na divisa entre Itapeva e Capão Bonito, foi construída em parceria com a Prefeitura de Capão Bonito. Já a ponte do Bairro dos Mendes fica no Distrito da Areia Branca, enquanto a do Parque Planalto está situada na área urbana.

## INICIADO O PROJETO AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DA VÁRZEA

A Prefeitura iniciou o trabalho de demolição de imóveis que foram construídos de forma irregular às margens do córrego do Aranha, no Bairro da Várzea, em Itapeva. Ao todo, cinco moradias foram demolidas numa ação conjunta envolvendo a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social e a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

O trabalho faz parte do plano de recuperação da Várzea, que está situada em uma área de preservação ambiental e possui um dos principais rios que abastecem os reservatórios de água do município. Além disso, a área foi desapropriada pela Prefeitura em 1957 para que o município construísse a sua primeira represa de abastecimento urbano.

Segundo o secretário municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, toda a ação foi planejada em conjunto com as famílias envolvidas. “Os moradores sabiam que as construções foram edificadas numa área de risco e estavam sujeitas às inundações. Durante a enchente do mês de janeiro, a Prefeitura removeu essas famílias que depois retornaram para retirar seus pertences”, explicou.

Sobre a construção de moradias em terrenos públicos, tramitam diversos inquéritos instaurados pelo Ministério Público solicitando a reintegração de posse dessas áreas. De acordo com o secretário, a Prefeitura está fazendo um levantamento topográfico para delimitar a área pública e propor outras intervenções.



**Ponte do Bairro Avencal**



**Ponte do Bairro Mendes**



**Ponte do Parque Planalto**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO REALIZA REFORMAS EM 16 ESCOLAS MUNICIPAIS

A Prefeitura de Itapeva, por meio do setor de Obras da Secretaria Municipal da Educação, está fazendo reformas e manutenções em 16 escolas municipais de ensino na cidade. A Escola Municipal Francisco Prado Margarido e a Emei José Lúcio Martins receberam melhorias. Ambas estão localizadas no Jardim Maringá.

O telhado da EM Francisco Prado Margarido foi concluído no mês de dezembro do ano passado e o forro em fe-

vereiro deste ano. Já a quadra esportiva da Emei José Lúcio Martins passa por reformas com a instalação de uma cobertura que está em processo de finalização.

Segundo a secretária Municipal de Educação, Geni Müzel, o local também receberá pintura e iluminação. Alambrados foram instalados na Emei Maria Gonçalves Rodrigues e a quadra de esportes da EM Zita Ferrari está sendo coberta. A EM Profa. Carlinda Gomes Rolim ga-

nhou tela para proteger as crianças contra a proliferação de pombos.

Também estão passando por reparos as seguintes escolas municipais: EM Antonio Carvalho Felipe, Emei Francisco Rossi Júnior, EM Ivis Piedade Marques, EM Antonio Fellipe, Emei Neusa Maria de Silveira Camargo, EM José Ferreira Fogaça, Emei Darcy de Moura Braatz Müzel e EM Saturnino Lima Araújo.